

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
24 de Setembro de 2014 - Quarta feira
Circulação: 24.09.2014 às 17:30h
Tiragem: 350 exemplares com 24 páginas
Nº 5804

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5934 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, e

Considerando que a sede da Procuradoria-Geral do Estado se encontra em processo de mudança para a Avenida Antônio Coelho de Carvalho, nº 396, Centro, no perímetro compreendido entre as ruas General Rondon e Tiradentes;

Considerando que a mudança de sede implica na migração dos equipamentos, da plataforma de trabalho, dos processos físicos com prazo em curso, inclusive dos sistemas de informática utilizados para a elaboração de Pareceres e outras manifestações;

Considerando, ainda, as diversas providências administrativas a serem adotadas em função dessa mudança, com repercussão direta no fluxo de documentos, processos e informações administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º A sede da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 22 de setembro de 2014, passará a funcionar na Avenida Antônio Coelho de Carvalho, nº 396, Centro, no perímetro compreendido entre as ruas General Rondon e Tiradentes.

Art. 2º Suspender os prazos para emissão de Pareceres e outras manifestações nos termos do Decreto nº 2.832/2012, pela Procuradoria-Geral do Estado, entre os dias 22 de setembro a 10 de outubro de 2014, salvo os prazos referentes aos processos legislativos, e outros que pela sua natureza não podem ter o seu curso suspenso.

Art. 3º Durante a suspensão os procedimentos concernentes à licitação, contratos administrativos em geral, acordos, convênios e ajustes originários dos órgãos da Administração Estadual deverão, obrigatoriamente, ter a manifestação da Assessoria Jurídica do órgão.

Parágrafo único. A Assessoria Jurídica do órgão deverá observar a legalidade dos atos praticados pelo órgão, com objetivo de impedir a prática de procedimentos administrativos ilegais ou que venham ferir o ordenamento jurídico em prejuízo dos interesses do Estado do Amapá.

Art. 4º Decorrido o prazo de suspensão todos os processos concernentes à licitação, contratos administrativos em geral, acordos, convênios e ajustes originários, deverão, obrigatoriamente, ser submetidos à Procuradoria-Geral do Estado para análise e convalidação dos atos.

Parágrafo único. Os atos praticados em desacordo com a

legislação serão considerados nulos.

Art. 5º No período de suspensão a Procuradoria-Geral do Estado terá expediente interno, funcionando normalmente durante todo o período.

Art. 6º Em relação aos prazos judiciais deve ser obedecido o Ato Conjunto nº 332/2014 da Presidência e da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, bem como os demais atos emanados do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de setembro de 2014.

Macapá, 24 de setembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5935 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.035.228,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º da Lei nº 1.794, de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.035.228,00 (Um Milhão, Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. QOC. BM. Rosivaldo da Silva Lamarão
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: César Queóps Monteiro da Silva
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro
Setrap: Laura Salime Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)
SEGOV: Juliano Del Castilho Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nelson Quintás Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

Tumucumaquic: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Cacsa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

Macapá-AP, 24 de setembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto n.º 5935 de 24 de setembro de 2014.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

04.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
04.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região- Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.062.142.2494	160030	0	101	4490.52	315.790	1.035.228
	160030	0	107	4490.52	252.794	
	160030	0	171	4490.52	296.407	
	160030	0	172	4490.52	170.237	

DECRETO N.º 5936 de 24 de SETEMBRO de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.248.348,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º, da Lei n.º 1.794, de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.248.348,00 (Três Milhões, Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto n.º 5936 de 24 de setembro de 2014.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

04.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
04.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.062.0142.2494	190030	0	101	3190.37	50.839	3.228.348
	160030	0	101	3190.92	350.000	
	160030	0	101	4490.51	2.827.509	

18.000 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
18.101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
14.130.0960.2452	160030	3	101	3390.39	20.000	20.000

ANEXO II - ANULAÇÃO

04.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
04.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.562.0142.2494	160030	0	101	3190.01	257.954	3.228.348
	160030	0	101	3190.11	400.000	
	160030	0	101	3190.13	590.394	
	160030	0	101	3190.16	280.000	
	160030	0	101	3190.92	1.700.000	

18.000 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
18.101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
14.122.0120.2453	160030	0	101	3390.32	4.000	10.000
	160030	0	101	3390.39	6.000	
14.130.0960.2452	160030	0	101	3350.41	10.000	10.000

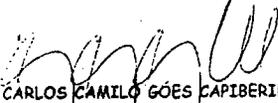
DECRETO Nº 5937 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 2995/2014-6AB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Cleine Palmeira da Silva da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Alzira de Lima Santos, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 24 de setembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5938 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 2995/2014-6AB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Denise Monteiro da Luz, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 04, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Alzira de Lima Santos, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 24 de setembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5939 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 2979/2014-6AB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Ernesto Sebastião Dias Neto para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Geoducacional de Santana/Núcleo Educacional - Área Metropolitana/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 24 de setembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5940 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02.01.08,

RESOLVE:

Exonerar Wanderley Trindade de Souza da função comissionada de Responsável por Atividades Nível II - Redes, Internet e Segurança/Núcleo

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS: FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINAT. RA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

de Gestão do Sistema/Coordenadoria de Geoprocessamento e de Tecnologia da Informação Ambiental. Código CDI-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Macapá, 24 de setembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

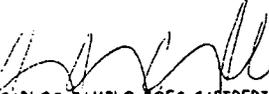
DECRETO Nº 5941 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3272/2014-6AB/SESA.

RESOLVE:

Nomear **Naylê Duarte da Silva Gonçalves** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal/CAG. Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 16 de setembro de 2014.

Macapá, 24 de setembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5942 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3272/2014-6AB/SESA.

RESOLVE:

Nomear **Acimor Coutinho** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Hospital da Mulher, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 29 de agosto de 2014.

Macapá, 24 de setembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

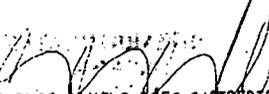
DECRETO Nº 5943 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1340/2014-6AB/SDR.

RESOLVE:

Nomear **Weliton Ribeiro da Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Exposição em Macapá/Núcleo de Exposição/Coordenadoria de Agronegócios, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 03 de setembro de 2014.

Macapá, 24 de setembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5944 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1340/2014-6AB/SDR,

RESOLVE:

Nomear **Alex Miranda do Amaral** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 03 de setembro de 2014.

Macapá, 24 de setembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

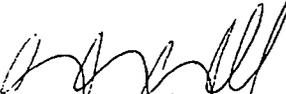
DECRETO Nº 5945 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1340/2014-6AB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar **João Paulo Cambraia de Castro** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 03 de setembro de 2014.

Macapá, 24 de setembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

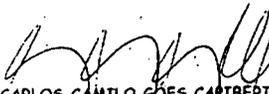
DECRETO Nº 5946 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1340/2014-6AB/SDR,

RESOLVE:

Nomear **Joniely Ferreira dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 03 de setembro de 2014.

Macapá, 24 de setembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

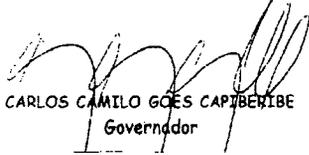
DECRETO Nº 5947 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1340/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar **Adenilson dos Santos Gurjão** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 03 de setembro de 2014.

Macapá, 24 de setembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

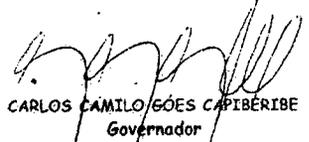
DECRETO Nº 5948 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1340/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear **Domingos Viana da Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 03 de setembro de 2014.

Macapá, 24 de setembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

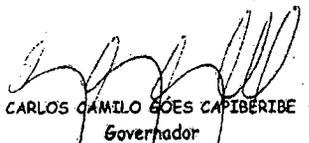
DECRETO Nº 5949 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1340/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear **Veridiano Barbosa Toloza Filho** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 03 de setembro de 2014.

Macapá, 24 de setembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

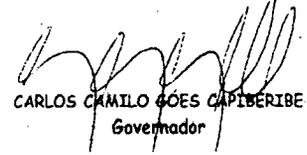
DECRETO Nº 5950 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1340/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar **Geraldo Corrêa de Moraes** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 03 de setembro de 2014.

Macapá, 24 de setembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5951 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1340/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear **Cátia dos Santos Ribeiro** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 03 de setembro de 2014.

Macapá, 24 de setembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5952 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1340/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar **Dalziria Alexandre da Silva** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 03 de setembro de 2014.

Macapá, 24 de setembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5953 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1340/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Jacivaldo Martins das Chagas para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 03 de setembro de 2014.

Macapá, 24 de setembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5954 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1340/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar José Antônio Moraes Correia do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 03 de setembro de 2014.

Macapá, 24 de setembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

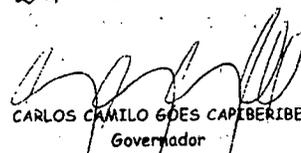
DECRETO Nº 5955 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1340/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Débora Barbosa da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 03 de setembro de 2014.

Macapá, 24 de setembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

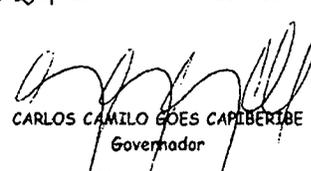
DECRETO Nº 5956 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1340/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar Maria Eliene da Silva Costa do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 03 de setembro de 2014.

Macapá, 24 de setembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

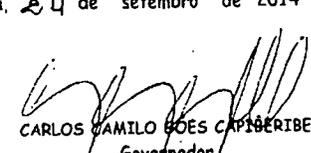
DECRETO Nº 5957 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1340/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Jorge dos Santos Oliveira para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 03 de setembro de 2014.

Macapá, 24 de setembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

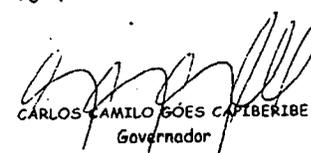
DECRETO Nº 5958 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1340/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Oliveira dos Passos para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 03 de setembro de 2014.

Macapá, 24 de setembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

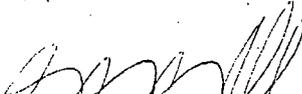
DECRETO Nº 5959 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1340/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar Joana de Souza Andrade Pereira do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 03 de setembro de 2014.

Macapá, 24 de setembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5960 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1340/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Denner Tavares da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 03 de setembro de 2014.

Macapá, 24 de setembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5961 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1340/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar Manoel da Silva do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 03 de setembro de 2014.

Macapá, 24 de setembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

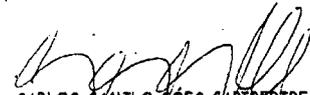
DECRETO Nº 5962 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1340/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Maxlene Santos Barbosa para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 03 de setembro de 2014.

Macapá, 24 de setembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5963 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.074, de 02/04/07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0614/2014-UP/CAF/GAB/PESCAP,

RESOLVE:

Exonerar Maria Danielle Figueiredo Guimarães Hoshino da função comissionada de Responsável por Atividade Nível 1/Núcleo de Indústria Pesqueira/Coordenadoria de Desenvolvimento da Pesca e da Aquicultura, Código FGI-1, da Agência de Pesca do Amapá, a contar de 22 de agosto de 2014.

Macapá, 24 de setembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

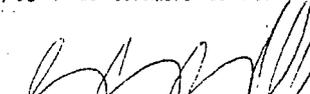
DECRETO Nº 5964 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.074, de 02/04/07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0614/2014-UP/CAF/GAB/PESCAP,

RESOLVE:

Nomear Ingrid Lins da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Extensionista em Pesca e Aquicultura, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível 1/Núcleo de Indústria Pesqueira/Coordenadoria de Desenvolvimento da Pesca e da Aquicultura, Código FGI-1, da Agência de Pesca do Amapá, a contar de 22 de agosto de 2014.

Macapá, 24 de setembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

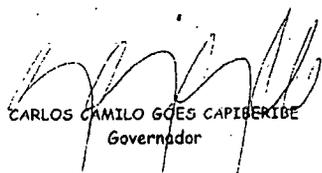
DECRETO Nº 5965 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.074, de 02/04/07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0613/2014-UP/CAFI/GAB/PESCAP,

RESOLVE:

Exonerar Silvana Pinho de Jesus do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Assistência Técnica/Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira, Código F6S-2, da Agência de Pesca do Amapá, a contar de 08 de setembro de 2014

Macapá, 24 de setembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

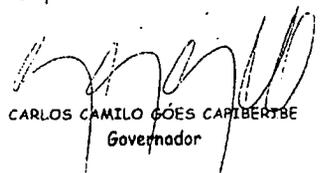
DECRETO Nº 5966 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.074, de 02/04/07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0613/2014-UP/CAFI/GAB/PESCAP,

RESOLVE:

Exonerar Livia Helena Pereira da Silva do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código F6S-1, da Agência de Pesca do Amapá, a contar de 08 de setembro de 2014

Macapá, 24 de setembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

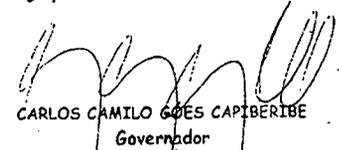
DECRETO Nº 5967 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.074, de 02/04/07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0613/2014-UP/CAFI/GAB/PESCAP,

RESOLVE:

Nomear Karen Lorena Rabelo da Costa para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código F6S-1, da Agência de Pesca do Amapá, a contar de 08 de setembro de 2014.

Macapá, 24 de setembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

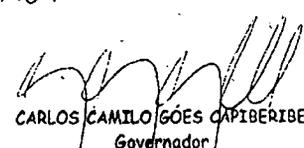
DECRETO Nº 5968 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.074, de 02/04/07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0613/2014-UP/CAFI/GAB/PESCAP,

RESOLVE:

Nomear Livia Helena Pereira da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Assistência Técnica/Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira, Código F6S-2, da Agência de Pesca do Amapá, a contar de 08 de setembro de 2014.

Macapá, 24 de setembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5969 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.074, de 02/04/07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0611/2014-UP/CAF/GAB/PESCAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Sergio Afonso do Nascimento Souza da função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Núcleo de Indústria Pesqueira/Coordenadoria de Desenvolvimento da Pesca e da Aquicultura, Código FGI-1, da Agência de Pesca do Amapá, a contar de 05 de setembro de 2014.

Macapá, 24 de setembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

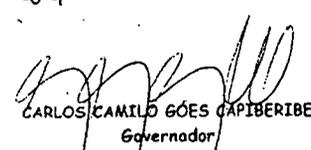
DECRETO Nº 5970 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 296/2014-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar Luiz André de Oliveira Colares do cargo em comissão de Assessor Técnico/Defensoria Pública - Direção Agrária, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 22 de agosto de 2014.

Macapá, 24 de setembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5971 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 296/2014-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Leiliane de Cássia Navarro Cardoso Araújo para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico/Defensoria Pública - Direito Agrário, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de setembro de 2014.

Macapá, 24 de setembro de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5972 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e os arts. 111, inciso VI; 112; 128, inciso I; 129 e 130, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), publicada no DOE nº 5688, de 07 de abril de 2014, e tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos do Processo 00000194 03.2009.8.03.0009, transitado em julgado, conforme Ofício nº 000692/2014-PGE/PJUD,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, a bem da disciplina, o 2º SGT QPPMC José Adi Oliveira da Silva, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de setembro de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5973 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 1692/2014-GAB/SEAD, e

Considerando decisão proferida no Acórdão do Mandado de Segurança nº 0030662-95.2014.8.03.0001 - Tribunal Pleno, que "concedeu parcialmente a segurança, para determinar a convocação para realização de exame documental e médico do impetrante, Sr. Tony Nelson Leite Tourinho e, caso aprovado, sua nomeação e posse no cargo de Professor de Ensino Religioso, relativo ao Edital nº 001/2005, da Secretaria de Estado da Educação";

Considerando, ainda, que após submissão aos exames documental e médico, o impetrante foi considerado "apto" para exercício do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Tony Nelson Leite Tourinho para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor - Ensino Religioso, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de setembro de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5974 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 1693/2014-

GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 046/2013, de 20 de março de 2013, publicado no DOE nº 5430, de 20 de março de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, decisão proferida através do Mandado de Segurança nº 0001119-50.2014.8.03.0000 - Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Karen Tayanne Silva Cavalcante para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Educacional, Classe "3ª", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural e Urbana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de setembro de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5975 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0503/GAB/IEPA,

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até San Felipe - Chile, a fim de participarem do VII Encontro de Teoria Arqueológica da América do Sul, no período de 03 a 12 de outubro de 2014, sem ônus para o Estado:

Table with 2 columns: SERVIDOR and CARGO. Rows include Mariana Petry Cabral, Lúcio Flávio Siqueira Costa Leite, and Caroline de Sousa Santos.

Macapá, 24 de setembro de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5976 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/40408,

RESOLVE:

Interromper, a contar de 24 de julho de 2014, a licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, concedida pelo Decreto nº 0954, de 18 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5429, de 18 de março de 2013, à servidora Maria Regiane da Silva, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C", Padrão 05, Grupo Magistério, Cadastro nº 871460, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação, na forma estabelecida no artigo 108, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 24 de setembro de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5977 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Exonerar, a pedido, **Raphael Ribeiro Feitosa** do cargo de Provedor Efetivo de Agente Penitenciário, Classe 3º, Padrão I, Cadastro nº 1149750, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 18 de agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/42931,

Macapá, 24 de setembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

RESOLVE:

Secretarias Extraordinárias**Secretaria Extraordinária em Brasília**

Divanilde da Costa Ribeiro

EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 003/2014- SEAB
Processo nº 102/2014-SEAB

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de COMBUSTÍVEL, (GASOLINA COMUM OU ADITIVADA e ÁLCOOL), destinado a atender a frota de veículos automotores da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília - SEAB, para o exercício de 2014/2015, conforme Termo de Referência - Anexo I deste edital.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 557064, a partir da 08h00min do dia 25/09/2014 até as 08h do dia 08/10/2014. Disputa de preços: 08/10/2014, às 10:30 horas, horário de Brasília.

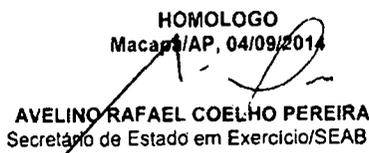
Macapá, 24 de setembro de 2014.


Cleonice Lima
Pregoeira/SEAB

EQUIPE DE PREGÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá/AP, 04/09/2014


AVELINO RAFAEL COELHO PEREIRA
Secretário de Estado em Exercício/SEAB

PROCESSO Nº. 088/2014-SEAB
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 002/2014-CEL/SEAB.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, para atender servidores e colaboradores eventuais em viagens a serviços e eventos específicos desta Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília - SEAB. Conforme especificações e condições constantes no Edital.

EMPRESA ADJUDICADA: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ: 07.340.993/0001-90.
VALOR ADJUDICADO DO SERVIÇO: R\$ 00,00.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2014.


Cleonice Silva de Lima
Pregoeira/SEAB

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO Nº. 001/2014-SEAB
Validade: 12 (doze) meses

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA - SEAB, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decretos nº. 7.892/2013 e nº 5.450/2005 Pregão Eletrônico nº. 002/2014-SEAB, Processo Administrativo nº 088/2014 SEAB, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços, dos objetos abaixo relacionados, com suas especificações e fornecedor.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

EMPRESA VENCEDORA: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME, CNPJ: 07.340.993/0001-90, ENDEREÇO: Rua Itupava, 1.299, loja 04, Curitiba/PR, CEP: 80.040-455 - FONE: (41) 3363.0663. FAX: (41) 3024.6531. REPRESENTANTE: HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA.

ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, DETALHAMENTO E PREÇO ESTIMATIVA DO ÓRGÃO

ITEM	QTD ANUAL ESTIMADA	VLR MEDIO	VALOR COTADO NO PREGÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR ESTIMADO O DA TAXA DE EMBARQUE O DA CONTRATAÇÃO	TOTAL ANUAL ESTIMADO O DA CONTRATAÇÃO
1	78	R\$ 809,46	R\$ 0,00	R\$19,37	R\$ 70.039,00

Brasília-DF, 04 de setembro de 2014

AVELINO RAFAEL COELHO PEREIRA
Secretário de Estado em Exercício - SEAB
CONTRATANTE

Órgãos Estratégicos de Execução**Defensoria Pública**

Ivanci Magno de Oliveira

PORTARIA
Nº. 058/2014-DEFENAP

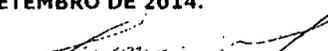
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 054/2014-DEFENAP, de 15/08/2014, publicada no D.O.E nº. 5776 de 15/08/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2014.


IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral

PORTARIA
Nº. 059/2014-DEFENAP

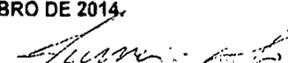
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011, e considerando o que consta do Ofício nº. 074/2014-JITF/DIR/FORUM.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor FÁBIO GÓES JUAREZ, Assessor Especial, CDS-3, lotado nesta Instituição, para se deslocar da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Distrito de Bailique /AP, no período de 30/08 a 06/09/2014, com a finalidade de acompanhar a 111ª Jornada da Justiça Itinerante Fluvial.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2014.


IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral

PORTARIA
Nº. 060/2014-DEFENAP

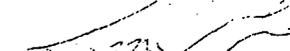
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011, e considerando o contido no Ofício nº. 001031/2014-Vara Única de Vitória do Jari.

RESOLVE:

Designar os Advogados VALDEMIR MARVULE e EMIVALDO DA LUZ SOUZA, Gerente do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Município de Laranjal do Jari", lotados nesta Instituição, para deslocar-se da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, no dia 24/09/2014, a fim de prestar atendimento jurídico, no referido Município, sem ônus para esta instituição.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2014.


IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 648/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e.

CONSIDERANDO o que consta no despacho do corregedor de 01 de Agosto de 2014: referente ao B O nº 262806/2013 da 1ª Delegacia de Santana, onde relata possível agressão física por parte de Servidor do Quadro Estadual, o que justifica a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar as possíveis infrações administrativas disciplinares.

RESOLVE:

I-DESIGNAR os Servidores RAILANA BERENICE AMORAS OLIVEIRA, Oficiala de Polícia, matrícula 308110, como Presidente, RENILDE COSTA DA SILVA PINTO, Agente de Polícia, matrícula 370266 e ALEXANDRE VERGOSA DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 914630, como Membros, integrante da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR destinados a apurar a referida infração administrativa disciplinar.

II-DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 15 de Setembro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 666/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1195/2014-CSA, subscrito pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 033/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0443/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 667/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1196/2014-CSA, subscrito pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 034/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo

para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0446/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 669/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e.

CONSIDERANDO o que consta na Cópia do memonº0892/2014-Coordenação do Ciosp Pacoval, bem como os motivos expressos de possível prática de infração administrativa disciplinar, praticado por servidor do Ex Território Federal do Amapá, os quais justificam plenamente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e designar os servidores, tendo como Presidente WOSTON ARTAGNAN DE SOUZA LEITE, matrícula nº 1012828 e como membros ELZA ROSA DA SILVA CHAGAS, matrícula nº 1014796 e ANTÔNIO DOMINGOS DE JESUS MACHADO BARRETO, matrícula nº 1012846 da Comissão, destinada a apurar infrações administrativas e aferir a penalidade disciplinar pertinente.

II - DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 15 de Setembro de 2014

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

EQUIPE DE PREGÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá/AP, 23/09/2014

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado-Geral de Polícia Civil

PROCESSO Nº. 28820.000486/2014-DAA/DGPC
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 011/2014-CPL/ DGPC.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de combate a incêndios incluindo serviço de recarga e reposição de peças, a serem executados em diversos ambientes da delegacia geral de polícia civil.

EMPRESA VENCEDORA: R B FURTADO - EPP, CNPJ: 02.730.278/0001-40. **VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 15.905,80 (quinze mil novecentos e cinco reais e oitenta centavos).

Macapá-AP, 23 de Setembro de 2014.

Cleonice Silva de Lima
Pregoeira/DGPC

EQUIPE DE PREGAO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 012/2014-DGPC/AP
PROCESSO Nº 2882.000606/2014-DGPC**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviço de recarga e troca de toner, cilindro, cartucho e chip de impressoras para a Polícia Civil do Amapá, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, o qual passa a fazer parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 557027, a partir das 08h00min do dia 24/09/2014, até as 08h do dia 08/10/2014. Disputa de preços: 08/10/2014, às 15h30min, horário de Brasília.

Macapá, 23 de setembro de 2014.

Cleonice Lima
Pregoeira/DGPC

EQUIPE DE PREGAO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 013/2014-DGPC/AP
PROCESSO Nº 2882.000490/2014-DGPC**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de Material de consumo (Gêneros alimentícios, água e outros), para atender a demanda da Delegacia Geral de Polícia Civil, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidos neste instrumento.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 557047, a partir das 08h00min do dia 24/09/2014, até as 08h do dia 08/10/2014. Disputa de preços: 08/10/2014, às 10h00min, horário de Brasília.

Macapá, 23 de setembro de 2014.

Cleonice Lima
Pregoeira/DGPC

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Rosivaldo da Silva Lamarão

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP torna público que REQUEREU junto ao Instituto de Meio Ambiente de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, Licença de Instalação para obras de Construção da Piscina Semi-Olimpica do Quartel do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, situado na Rua Hamilton Silva, 1647, Centro, no Município de Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Macapá, 23 de Setembro de 2014.

ROSIVALDO DA SILVA LAMARÃO - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMAM

Secretarias de Estado

Administração

Benedita Barbosa Vieira (interina)

EDITAL Nº 107/2014 – IAPEN
RESULTADO DO EXAME DOCUMENTAL E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto n.º 2593, de 30 de maio de 2014;

Em cumprimento ao Acórdão do Mandado de Segurança nº 0000405-90.2014.8.03.0000 – Tribunal Pleno;

RESOLVE:

Tornar público o resultado da 4ª Fase – Exame Documental e 5ª Fase – investigação Social das candidatas listadas abaixo, conforme ofício nº 1003/2014-PMAP/DEI e 196/2014-DI/PMAP.

CARGO: NÍVEL MÉDIO – AGENTE PENITENCIÁRIO

CLASS.	NOME	SITUAÇÃO
644	MARCIA COELHO PIRES	RECOMENDADA
663	AMELIA COSTA CARDOSO	RECOMENDADA

Macapá-AP, 22 de setembro de 2014


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
 Secretária de Estado da Administração - Interina

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 087/2014-SEED – ALTERAÇÃO EDITAL 073/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto n.º 2593, de 30 de maio de 2014

Considerando Decisão Judicial proferida no **Mandado de Segurança nº 0001241-63.2014.8.03.0000 – Tribunal Pleno**, que deferiu a tutela liminar, para que a candidata Luana Lima de Souza seja notificada pessoalmente e convocada para realização do exame documental e exame médico, nos moldes estabelecidos no edital de abertura, em prazo razoável, não podendo ser inferior àquele contido no edital 070/2014-SEED, cargo de Auxiliar Educacional;

RESOLVE:

Alterar O Edital nº 073/2014 - SEED para o cargo Auxiliar Educacional, do Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro-Reserva da Secretaria de Estado da Educação – SEED, conforme abaixo:

AUXILIAR EDUCACIONAL – CÓDIGO 201

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
225	LUANA LIMA DE SOUZA	SUB JUDICE

Macapá, 22 de setembro de 2014


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
 Secretária de Estado da Administração - Interina

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 088/2014-SEED – CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E EXAME MÉDICO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto n.º 2593, de 30 de maio de 2014 e.

Considerando Decisão Judicial proferida no **Mandado de Segurança nº 0001241-63.2014.8.03.0000 – Tribunal Pleno**, que deferiu a tutela liminar, para que a candidata Luana Lima de Souza seja notificada pessoalmente e convocada para realização do exame documental e exame médico, nos moldes estabelecidos no edital de abertura, em prazo razoável, não podendo ser inferior àquele contido no edital 070/2014-SEED, cargo de Auxiliar Educacional;

RESOLVE:

1 - Convocar a candidata, aprovada na Prova Objetiva, para a realização do **Exame Documental e Exame Médico**, em conformidade com os Editais de Abertura nº. 007/SEED, de 14 de março de 2012.

2 – DO EXAME DOCUMENTAL:

No ato da entrega dos documentos, a candidata receberá encaminhamento para realização de exame admissional, na Junta Médica do Estado.

O encaminhamento para a Junta Médica é imediato, após a entrega dos documentos.

No ato da convocação os candidatos deverão apresentar os documentos listados abaixo, nos locais e horários estipulados conforme cronograma;

2.1- Original e cópia do diploma, com as devidas habilitações conforme o estabelecido no anexo III do Edital de Abertura do Concurso Público, emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

2.2- Os diplomas e certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente;

2.3- Original e cópia da Cédula de Identidade;

2.4- Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

2.5- Original e cópia do Documento Militar, se do sexo masculino;

2.6- Certidões Negativas Civil e Criminal da Justiça Federal do Amapá, Justiça Estadual do Amapá ou do Estado onde residir o candidato;

2.7- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – CPF, e situação cadastral;

2.8- Documento oficial emitido pela FUNAI, no caso dos indígenas;

2.09- (01) uma foto 3 x 4;

2.10- Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios;

2.11- O candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estados ou Municípios), deverá apresentar Declaração do empregador informando a carga horária semanal exercida e o horário de início e término do expediente de trabalho;

2.12- Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, etc;

2.13- Pis / Pasep;

2.14- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3 – DO EXAME MÉDICO

Os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar-se à Junta Médica do Estado, munidos dos seguintes exames:

3.1- Eletrocardiograma com laudo assinado e carimbado por médico cardiologista;

3.2- Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação sensocromática) assinado e carimbado por médico oftalmologista;

3.3- RX do tórax com laudo assinado e carimbado por médico radiologista;

3.4- Exame de urina tipo (1);

3.5- Exame de Fezes – parasitológico;

3.6- Exame de sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;

3.7- Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;

3.8- ABO+RH;

3.9- PCCU para candidatos de sexo feminino

3.10- Audiometria com laudo otorrino;

3.12- Os candidatos que se declararam pessoa com deficiência, deverão apresentar laudo especializado com detalhamento da deficiência declarada, cabendo à Junta Médica avaliar se a mesma é compatível com o desempenho da função para a qual prestou o concurso;

3.13- Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional, o registro no órgão de classe e especialidade específica. Não serão aceitas assinaturas digitais.

3.14- A Junta Médica poderá solicitar exames complementares e/ou avaliações médicas especializadas, sempre que considerar necessário;

3.15- Em casos excepcionais (tratamento de patologias por tempo determinado, ou outro que a Junta considerar apropriado) o candidato será submetido a novo exame médico, em prazo estabelecido pela Junta Médica;

3.16- A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

3.17- A não apresentação dos exames implicará na eliminação do candidato.

EXAME DOCUMENTAL

Local: Secretaria de Estado da Administração – SEAD
Av. FAB, s/n – Centro Cívico – sala 23 - DDP
Data: 13 de outubro 2014
Horário: 09h00min

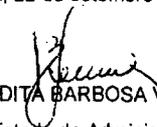
EXAME MÉDICO ADMISSÃO

Local: Divisão de Perícia Médica do Estado
Av. Raimundo Álvares da Costa nº 309 – Centro
Data: 13 de outubro de 2014
Horário: 10h00min

AUXILIAR EDUCACIONAL – CÓDIGO 201

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
225	LUANA LIMA DE SOUZA	SUB JUDICE

Macapá, 22 de setembro de 2014


BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração - interina

PORTARIA Nº 401/09-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Cleia Ferreira Gomes**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 325627
QUINQUÊNIO : 12/07/1999 a 08/08/2004
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 34490/2014

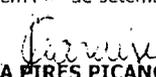
SERVIDOR(A) : **Cislene Cris Brito Silva**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 860980
QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 27/02/2011
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35252/2014

SERVIDOR(A) : **Ana Sallen da Maia Barreto**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 324736
QUINQUÊNIO : 10/06/2004 a 08/06/2009
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 34210/2014

SERVIDOR(A) : **Ana Paula Barata da Silva**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 887463
QUINQUÊNIO : 14/08/2006 a 12/08/2011
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37893/2014

SERVIDOR(A) : **Ana Lígia da Conceição Ferreira Martins**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 281085
QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 28/04/2013
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 33967/2014

Macapá-AP, em 13 de setembro de 2014.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD
Turismo

Richard Madureira da Silva

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 007/14-SETUR
Processo nº. 51.000.456/2013**

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO e a EMPRESA E. VIEGAS FERREIRA-ME.

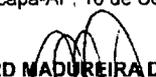
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Instrumento encontra-se amparado legalmente sob a égide do art. 37 "Caput", da Constituição Federal; no art. 42 "Caput" da Constituição do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei nº 811/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004, Decreto nº 1997/2004, Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº011/2014– CPL/SETUR**, Art. 24 inciso II da lei nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual 044/2007 no Parecer Jurídico nº 065/2013-ASSEJUR/SETUR e, também parecer Jurídico n. 1830-2013 PAA/PGE, e ainda, nas disposições legais que sejam aplicadas em virtude do objeto previsto e caracterizado neste instrumento legal.

DO OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente instrumento, estão orçadas no valor global de **R\$ 176.400,00 (Cento e Setenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais)** e serão disponibilizados na dotação orçamentária do exercício de 2014 e 2015 de acordo com o cronograma de desembolso, parte integrante deste Instrumento e serão atendidas à conta da Fonte: 101, Programa de Trabalho: 2321 e Elemento de Despesa: 339039.

DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência para o presente instrumento será de 12 (doze) meses dias a contar de sua assinatura tendo como período de execução conlado a partir da data de assinatura deste contrato.

Macapá-AP, 10 de Setembro de 2014.


RICHARD MADUREIRA DA SILVA
Secretário de Estado do Turismo
CONTRATANTE
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 008/14-SETUR
Processo nº. 51.000.456/2013**

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO e a EMPRESA Cooperativa de transportes dos proprietários de veículo do amapá - UNITRAP

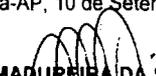
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Instrumento encontra-se amparado legalmente sob a égide do art. 37 "Caput", da Constituição Federal; no art. 42 "Caput" da Constituição do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei nº 811/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004, Decreto nº 1997/2004, Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº011/2014– CPL/SETUR**, Art. 24 inciso II da lei nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual 044/2007 no Parecer Jurídico nº 065/2013-ASSEJUR/SETUR e, também parecer Jurídico n. 1830-2013 PAA/PGE, e ainda, nas disposições legais que sejam aplicadas em virtude do objeto previsto e caracterizado neste instrumento legal.

DO OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS TIPO "PICK".**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente instrumento, estão orçadas no valor global de **R\$ 268.200,00 (Duzentos e sessenta e Oito Mil e Duzentos Reais)** e serão disponibilizados na dotação orçamentária do exercício de 2014 e 2015 de acordo com o cronograma de desembolso, parte integrante deste Instrumento e serão atendidas à conta da Fonte: 101, Programa de Trabalho: 2321 e Elemento de Despesa: 339039.

DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência para o presente instrumento será de 12 (doze) meses dias a contar de sua assinatura tendo como período de execução contado a partir da data de assinatura deste contrato.

Macapá-AP, 10 de Setembro de 2014.


RICHARD MADUREIRA DA SILVA
Secretário de Estado do Turismo
CONTRATANTE
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 009/14-SETUR
Processo nº. 51.000.456/2013**

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO e a EMPRESA J.C.M CARDOSO ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Instrumento encontra-se amparado legalmente sob a égide do art. 37 "Caput", da Constituição Federal; no art. 42 "Caput" da Constituição do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei nº 811/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004, Decreto nº 1997/2004, Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº011/2014– CPL/SETUR**, Art. 24 inciso II da lei nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual 044/2007 no Parecer Jurídico nº 065/2013-ASSEJUR/SETUR e, também parecer Jurídico n. 1830-2013 PAA/PGE, e ainda, nas disposições legais que sejam aplicadas em virtude do objeto previsto e caracterizado

neste instrumento legal.

DO OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO TIPO VAN.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente instrumento, estão orçadas no valor global de R\$ 149.900,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais) e serão disponibilizados na dotação orçamentária do exercício de 2014 e 2015 de acordo com o cronograma de desembolso, parte integrante deste Instrumento e serão atendidas à conta da Fonte: 101, Programa de Trabalho: 2321 e Elemento de Despesa: 339039.

DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência para o presente instrumento será de 12 (doze) meses dias a contar de sua assinatura tendo como período de execução contado a partir da data de assinatura deste contrato.

Macapá-AP, 10 de Setembro de 2014.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Turismo
CONTRAVANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologo e declaro que o procedimento licitatório satisfaz as exigências das Leis nº 10520/00, 8666/93 e Decreto nº 3555/00.

Richard Madureira da Silva
Secretário de Turismo/SETUR/AP

REGISTRO DA EMPRESA VENCEDORA - art. 4º, Inc. XX da Lei nº 10.520/02

PROCESSO Nº 51.000.026/2013-SETUR

À Sua Excelência o Sr.
Secretário de Estado do Turismo - SETUR/AP

A pregoeira, no uso de suas atribuições constitucionais, e com base no disposto no art. 9º do Decreto nº 3555/00, Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e no que consta no Processo nº 51.000.026/2013-SETUR - Pregão Presencial/SRP nº 007/2014-CPL/SETUR, tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**, DECIDE REGISTRAR as empresas abaixo identificadas os respectivos itens, com os correspondentes valores, à luz dos elementos que integram o presente processo e em vista do atendimento na íntegra dos critérios e parâmetros exigidos no edital e seus anexos.

EMPRESA PARTICIPANTE REGISTRADA:

GRAFITTE E CIA LTDA
CNPJ Nº 02.343.430/0001-31
ITENS: 01,02,17
VALOR: R\$ 14.394,00 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

EMPRESA PARTICIPANTE REGISTRADA:

A.N. GOMES - ME
CNPJ Nº 34.642.561/0001-06
ITENS: 04,05,06,07,08,09,12
VALOR: R\$ 13.830,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS)

EMPRESA PARTICIPANTE REGISTRADA:

C.MARQUES NUNES -ME
CNPJ Nº 13.577.263/0001-00
ITENS: 03,10,11,13,14,15,16
VALOR: R\$ 18.700,00 (DEZOITO MIL E SETECENTOS REAIS)

Macapá-AP, 19 de AGOSTO de 2014.

Luclana Uchoa Esteves
Pregoeira CPL/SETUR

PREGÃO PRESENCIAL Nº
006/2014
REGISTRO
DE PREÇOS
PROCESSO Nº
51.000.025/2013-SETUR

ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 004/2014 -
CPL/SETUR

As vinte dias do mês de agosto de 2014, às 09:00 horas, de um lado a Secretária de Estado do Turismo, com sede na Rua Binga Uchoa, nº. 29 - Centro- Rua Binga Uchoa, nº. 29 - Centro - CEP: 68.900-090 - Macapá - AP fone (96) 3212-5335 - CEP: 68.900-090 - Macapá - AP fone (96) 3212-5335, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Estado do Turismo, Sr. Richard Madureira da Silva,

brasileiro, casado, RG nº 060409-AP, inscrito no CPF/MF nº. 585.634.077-87, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sendo este Pregão nº. 007/2014, na modalidade Presencial, no Sistema de Registro de Preços e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/08/2014, doravante denominada **FORNECEDOR/DETENTORA**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892/2013 e Art. 15 da Lei n. 8.666/93, e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

CLAUSULA I - DO OBJETO

Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO**, pelo sistema de Registro de Preços com ata vigente para 12 (doze) meses, para serem utilizados na Secretária de Estado de Turismo, conforme especificações deste Edital, em seu Termo de Referência, (parte integrante deste Edital).

CLAUSULA II - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela secretária participante mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão nº 007/2014 Modalidade Presencial/SRP.

2.1. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão nº 007/2014 Modalidade Presencial.

2.2. O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA III - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

1.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados pela imprensa oficial do Estado.

CLAUSULA IV - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Edital do Pregão nº 007/2014

Modalidade Presencial, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo o Órgão Gerenciador, convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

1.2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Órgão Gerenciador, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem nova proposta, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

1.3. Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

1.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

1.5 Os preços registrados com seus respectivos fornecedores seguem abaixo:

ITEM	MATERIAL	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
01	Copo descartável 200 ml cx / 2.500	cx	100	58,00	5.800,00	GRAFITTE
02	Copo descartável 50 ml, cx / 2.500	cx	100	44,20	4.420,00	GRAFITTE
03	Água mineral garrafa com 20 litros	unid	200	6,70	1.340,00	C.MARQUES
04	Água mineral garrafa com 1,5 litros, pacote c/ 6 unidades.	pct	100	10,50	1.050,00	A.N. GOMES
05	Água mineral garrafa com 500 ml, pacote c/ 12 unidades.	pct	100	10,80	1.080,00	A.N. GOMES
06	Água mineral garrafa com 300 ml, pacote c/ 24 unidades.	pct	100	23,00	2.300,00	A.N. GOMES
07	Água mineral garrafa com 200 ml, pacote c/ 48 unidades.	cx	100	23,00	2.300,00	A.N. GOMES
08	Açúcar, refinado, fardo com 30	fd	30	86,00	2.580,00	A.N. GOMES

	Kg					
09	Café torrado e moído, 250g, caixa com 20 pacotes	cx	50	68,00	3.400,00	A.N. GOMES
10	Achocolatado, em pó, lata com 400g	cx	20	67,90	1358,00	C.MARQUES
11	Biscoito, tipo maisena, embalagem dupla, contendo 400g	cx	20	52,00	1.040,00	C.MARQUES
12	Biscoito, tipo cream cracker, embalagem dupla, 400g, com 10 pacotes	cx	40	28,00	1.120,00	A.N. GOMES
13	Biscoito recheado de morango, contendo 400g.	cx	15	36,00	540,00	C.MARQUES
14	Biscoito recheado de chocolate, contendo 400g.	cx	15	36,00	540,00	C.MARQUES
15	Biscoito recheado de coco, contendo 400g.	cx	15	36,40	546,00	C.MARQUES
16	Leite, em po Integral, c/ 05 pacote de 200g	fd	30	180,00	5.700,00	C.MARQUES
17	Gás, GLP, acondicionada em embalagem retornável (botijão) de 13 kg, com laque de segurança na parte superior.	unid	50	83,48	4.174,00	GRAFITTE

CLAUSULA V - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA VI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

1.5. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

1.6. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

1.7. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este ser tornar superior àqueles praticados no mercado; e

1.8. Tiver presentes razões de interesse público.

1.8.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

1.8.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLAUSULA VII - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a Publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa Oficial do Estado, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLAUSULA VIII - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS:

6.1 A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Órgão Gerenciador.

6.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a especificação no Pregão Presencial nº 007/2014, PROCESSO Nº 51.000.025/2013-SETUR, Modalidade Presencial.

6.3 Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº 007/2014, PROCESSO Nº 51.000.025/2013-SETUR, Modalidade Presencial, que a precedeu e integra o

presente instrumento de compromisso.

6.4 A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago, será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 007/2014, PROCESSO Nº 51.000.025/2013-SETUR, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLAUSULA IX - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

- 9.1 Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:
 9.2 O prazo da entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrega da nota de empenho ao fornecedor e/ou conforme as necessidades que forem surgindo, devido à perecibilidade e a validade de alguns produtos, sendo gerenciado pelo secretário municipal da pasta.
 9.3 - O material deverá ser entregue no DAA/SETUR, situada no endereço constante no Preâmbulo da Ata, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00h. A licitante vencedora garantirá a qualidade dos materiais pelo prazo estabelecido pelo fabricante.
 9.4 - Os materiais deverão ser transportados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.
 9.5 - A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da SETUR/AP, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
 9.6 - A licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
 9.7 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repar aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

CLAUSULA X - DO PAGAMENTO:

- 10.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material, mediante nota fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo setor de almoxarifado, por meio de ordem bancária na conta corrente da empresa, no banco a ser informado pela empresa. A empresa deverá apresentar juntamente à nota fiscal as certidões negativas de débitos trabalhistas, de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, de débitos relativos às contribuições previdenciárias (INSS) e certificado de regularidade do FGTS.
 10.2 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigatória financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLAUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 11.1 - Fornecer os materiais, objeto desta contratação, com observância dos demais cargos e responsabilidades cabíveis.
 11.2 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.
 11.3 - Substituir e/ou corrigir, no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas, os materiais não aceitos pelo CONTRATANTE em razão da ocorrência erros e/ou defeitos.
 11.4 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULAS XII - DAS PENALIDADES:

- 12.1 - Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.
 12.2 - Pela inexecução das condições estipuladas na carta-contrato, a Contratada ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e na carta-contrato e as demais cominações legais.
 12.3 - As penalidades previstas nesta clausula obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações.

CLAUSULAS XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 13.1 - Integra esta Ata, o Anexo I - Registro de Lances, classificação de 1º e 2º lugar no certame supramencionado.

CLAUSULA XIV - DO FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Macapá, com exclusão de qualquer outro.

E, por assim estarem justas e contratadas, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente instrumento junto às testemunhas que também o subscrevem, a tudo presentes.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2014.

Richard Madureira da Silva
Secretário-SETUR/AP

GRAFFITE E CIA LTDA
CNPJ Nº 02.343.430/0001-31
DETENTORA/REGISTRADA

A.N. GOMES - ME
CNPJ Nº 34.642.561/0001-06
DETENTORA/REGISTRADA

C.MARQUES NUNES - ME
CNPJ Nº 13.577.263/0001-00
DETENTORA/REGISTRADA

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/37483

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 019/12 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUFLEX - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de Construção da Sede da Banda de Música da Polícia Militar, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLAUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 106 (cento e seis) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 019/2012-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 31/10/2014.

Macapá (AP), 13/07/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo nº 2014/41400

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 058/2013 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção de 1.070m de Muro de Armo em Concreto, para a Orla dos Bairros Aturá/ Araxá, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLAUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos o prazo para a execução da obra, objeto do Contrato nº 058/2013-SEINF, com previsão de término para 06/03/2015.

Macapá (AP), 05/09/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/25301

Partes:

2º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 068/13 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa A.R. ALEXOPULOS NEIO - ME, como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de Reforma na Arena Poliesportiva do Bairro dos Congós, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLAUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E EXECUÇÃO DA OBRA: Fica prorrogado por mais 133 (cento e trinta e três) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 068/2013-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 30/09/2014.

Macapá (AP), 15/05/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/32064

Partes:

1º (Primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 069/2014 - SEINF,

que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, DA AV. VIOLETA MONT'ALVERNE MOREIRA, ENTRE A RUA REMO AMORAS DE OLIVEIRA E RUA 20 DE JULHO, NOS BAIRROS DO MUCA E NOVO BUNITZAL, EM MACAPÁ-AP, para os fins nele declarados.

CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO, DA GARANTIA, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 069/2014-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 26/07/2014.

CLAUSULA SEXTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Ao Preço global contratado de R\$-106.973,54 (Cento e seis mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), fica acrescido, o valor de R\$-26.631,96 (Vinte e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), passando o Contrato para o valor de R\$-133.605,50 (Cento e trinta e três mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Macapá (AP), 18/06/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/36561

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 077/2013 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa AXA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DA LOCALIDADE DE CUBANA, NO DISTRITO DO BAIQUE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, para os fins nele declarados.

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Ao Preço global contratado de R\$-475.583,53 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), fica acrescido, o valor de R\$-67.181,12 (Sessenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e doze centavos), passando o Contrato para o valor de R\$-542.764,65 (quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Macapá (AP), 21/07/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/32674

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 100/13 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA RADAY LTDA - EPP, como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de Construção de Bloco de Laboratório - Projeto Brasil Profissionalizado, na Escola Estadual Azevedo Costa, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR DOS CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Ao Preço global contratado de R\$-335.507,70 (Trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sete reais e setenta centavos), fica acrescido o valor de R\$-77.941,38 (Setenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), passando o Contrato para o valor de R\$-413.449,08 (Quatrocentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos).

Macapá (AP), 21/08/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2013/51007

Partes: Termo de Contrato nº 116/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa J.J. MONTEIRO MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 036/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo Nº 2013/51007-SEINF, homologado em 15/08/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DA TRAVESSA ERÁCLITO DE AZEVEDO COUTINHO, ENTRE A AV. JOSÉ AUGUSTO FAÇANHA E AV. ANTÔNIO FERREIRA DE JESUS, NO BAIRRO NOVO BURITIZAL, EM MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de RS-109.795,31 (Cem mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: Das despesas com o pagamento do referido objeto no valor de RS-109.795,31 (Cem mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), será empenhada inicialmente a importância de RS-10.795,31 (Dez mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), previstas no Programa de Trabalho: 15.451.0450.1272 - Infraestrutura Básica de Macro, Micro Drenagem e Urbanização de Bacias, Natureza da Despesa: 4.4.90-51-Fonte: 0101 - (RTU), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00501, emitida em 26/08/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 26/08/2014


Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto Nº 1779/2013

NUCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2012/51514

Partes: Termo de Contrato nº 123/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa ENGETOR LTDA - ME para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 047/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo Nº 2012/51514-SEINF, homologado em 17/07/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DE BASES EM CONCRETO, PARA INSTALAÇÃO DAS FÁBRICAS DE GELO NOS MUNICÍPIOS DE MAZAGÃO, VITÓRIA DO JARI E PORTO GRANDE-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de RS-94.250,21 (Noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no valor de RS-94.250,21 (Noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) oriundas do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 - Infraestrutura Básica com Construção,

Ampliação e Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51 - Fonte: 101 - (RTU), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00553, emitida em 05/09/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 05/09/2014


Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

NUCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2014/9338

Partes: Termo de Contrato nº 127/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa E. M. CONSTRUTORA LTDA - EPP, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 050/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo Nº 2014/5813-SEINF, homologado em 17/07/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de REFORMA DO PRÉDIO LOCALIZADO NA AVENIDA FAB Nº 743, CENTRO DO PASSE ESUDANTIL, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de RS-145.138,03 (Cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e três centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: Das despesas com o pagamento do referido objeto no valor de RS-145.138,03 (Cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e três centavos) será empenhada inicialmente a importância de RS-90.000,00 (Noventa mil reais), oriunda do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 - Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e dos Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51- Fonte: 0101 - (RTU), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00559, emitida em 05/09/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 05/09/2014


Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779 de 01/04/2013

NUCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2013/63802

Partes: Termo de Contrato nº 128/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa DAVAR CONSTRUÇÃO LTDA, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Presencial nº 006/2014, homologada em 14/04/2014, do tipo Menor Preço Global, atendendo o disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

Objeto: Constitui-se objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, VISANDO A REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE CALÇOENÉ-AP.

PREÇO: O valor global para a presente contratação é de RS-167.250,00 (Cento e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), a ser pago de acordo com as medições de serviços.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Das despesas com o pagamento do referido objeto no valor de no valor de RS-167.250,00 (Cento e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), será empenhada inicialmente a importância de RS-100.000,00 (Cem mil reais), oriunda do Programa de Trabalho 15.451.0450.1273 (Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação e Reforma de Prédios e dos Equipamentos Públicos) - Fonte - 0107 - RTU, Natureza da Despesa: 3.3.90-39 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00555, emitida em 05/09/2014.

VIGÊNCIA: O prazo para início dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato a Ordem de Serviço deverá ser expedida, a critério da SEINF, a partir da assinatura do contrato.

Macapá-AP, 05/09/2014


Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

NUCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2013/63803

Partes: Termo de Contrato nº 129/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa DAVAR CONSTRUÇÃO LTDA, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Presencial nº 007/2014, homologada em 04/08/2014 do tipo Menor Preço Global, atendendo o disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

Objeto: Constitui-se objeto deste instrumento os serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR E PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, VISANDO A REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP.

PREÇO: O valor global para a presente contratação é de RS-47.350,00 (Quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais), a ser pago de acordo com as medições de serviços.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa com o pagamento do referido objeto no valor de RS-47.350,00 (Quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais), será oriunda do Programa de Trabalho 15.451.0450.1273 (Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação e Reforma de Prédios e dos Equipamentos Públicos) - Fonte - 0107 - RTU, Natureza da Despesa: 3.3.90-39 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00560, emitida em 05/09/2014.

VIGÊNCIA: O prazo para início dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato a Ordem de Serviço deverá ser expedida, a critério da SEINF, a partir da assinatura do contrato.

Macapá-AP, 05/09/2014


Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

NUCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2014/25742

Partes: Termo de Contrato nº 134/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa MADEREIRA GARCIA LTDA - ME, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 074/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo Nº 2014/25742-SEINF, homologado em 04/09/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DA AVENIDA VIOLETA MONT'ALVERNE, NO BAIRRO DOS CONGÓS, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de RS-145.246,13 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e treze centavos) ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: Das despesas com o pagamento do referido objeto no valor de RS-145.246,13 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e treze centavos), será empenhada inicialmente a importância de RS-20.000,00 (Vinte mil reais), previstas no Programa de Trabalho: 15.451.0450 1272 - Infraestrutura Básica de Macro, Micro Drenagem e Urbanização de Bacias, Natureza da Despesa: 4.4.90-51- Fonte: 0107 - (RP), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00597, emitida em 10/09/2014.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá a vigência de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 10/09/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779 de 01/04/2013

NUCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2013/48282

PARTE: Termo de Contrato nº 136/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa A. & M. CONSTRUÇÕES E ARTES LTDA - EPP, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 057/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2013/48282-SEINF, homologado em 14/08/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de REFORMA DA ARENA DE FUTEBOL DA PRAÇA BONÉ AZUL, NO BAIRRO BONÉ AZUL, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de RS-134.225,36 (Cento e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: As despesas com o pagamento do referido objeto no valor de RS-134.225,36 (Cento e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), será oriunda do Programa de Trabalho: 15.451.0450 1273 - Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e dos Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51- Fonte: 0174 - (BNDES), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00604, emitida em 15/08/2014.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 15/08/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779 de 01/04/2013

NUCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2014/18160

Partes: Termo de Contrato nº 139/14-SEINF, que entre si

celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa ELETROSERVICE COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - EPP, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 063/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2014/18160-SEINF, homologado em 14/08/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: REFORMA DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de RS-144.477,43 (Cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: As despesas com o pagamento do referido objeto no valor total de RS-144.477,43 (Cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), será oriunda do Programa de Trabalho: 15.451.0450 1273 - Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e dos Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51- Fonte: 0174 - (BNDES), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00607, emitida em 15/08/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 15/08/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

NUCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2013/77662

Partes: Termo de Contrato nº 140/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº. 035/2014/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22, inciso II, parágrafo 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea b", da Lei nº 8.666/93. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no Processo nº 2013/7537877662, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para execução, sob o regime de empreitada por menor preço global, das obras e serviços de engenharia, relativas à CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL COLÔNIA DE ÁGUA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO-AP. Para efeito deste Contrato, considera-se como obra a execução da totalidade dos serviços constantes do Edital da Tomada de Preços nº. 035/2014/CPL/SEINF/GEA.

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será RS-1.381.126,65 (Um milhão, trezentos e oitenta e um mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor máximo RS-1.381.126,65 (Um milhão, trezentos e oitenta e um mil,

cento e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) será oriundo do Programa de Trabalho: 15.451.0450 1273 (Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação, Reforma de Prédios e Equipamentos Públicos), Natureza da despesa: 4.4.90-51, Fonte: 0174 (BNDES), conforme nota de empenho nº. 2014NE00601, datado de 15/08/2014.

VIGÊNCIA: A obra deverá ser executada no prazo máximo de 210 (duzentos e dez) dias. O prazo para início da obra será de até 10 (dez) dias contados da expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

Macapá, 15/08/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

NUCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2013/78010

Partes: Termo de Contrato nº 141/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa MACIEL & MACIEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº. 036/2014/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22, inciso II, parágrafo 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea b", da Lei nº 8.666/93. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no Processo nº 2013/78010, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para execução, sob o regime de empreitada por menor preço global, das obras e serviços de engenharia, relativos à REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IZANETE VICTOR DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP. Para efeito deste Contrato, considera-se como obra a execução da totalidade dos serviços constantes do Edital da Tomada de Preços nº. 036/2014/CPL/SEINF/GEA.

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será RS-270.092,29 (Duzentos e setenta mil, noventa e dois reais e vinte e nove centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor máximo RS-270.092,29 (Duzentos e setenta mil, noventa e dois reais e vinte e nove centavos) será oriundo do Programa de Trabalho: 15.451.0450 1273 (Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação, Reforma de Prédios e Equipamentos Públicos), Natureza da despesa: 4.4.90-51, Fonte: 0174 (BNDES), conforme nota de empenho nº. 2014NE00608, datado de 15/08/2014.

VIGÊNCIA: A obra deverá ser executada no prazo máximo de 90 (noventa) dias. O prazo para início da obra será de até 10 (dez) dias contados da expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

Macapá, 15/08/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

NUCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2014/21867

Partes: Termo de Contrato nº 145/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº. 037/2014/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22, inciso II, parágrafo 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea b", da Lei nº 8.666/93. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no Processo nº 2014/21867-SEINF, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: REFORMA DO BLOCO ADMINISTRATIVO DA ACADEMIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO AIFA/SEJUSP, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de **R\$-340.910,46** (Trezentos e quarenta mil, novecentos e dez reais e seis centavos), a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Datação: Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor máximo **R\$-340.910,46** (Trezentos e quarenta mil, novecentos e dez reais e seis centavos) será oriundo do Programa de Trabalho: 15.451.0450 1273 (Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação, Reforma de Prédios e Equipamentos Públicos), Natureza da despesa: 4.4.90-51, Fonte: 0174 (BNDES), conforme nota de empenho nº. 2014NE00603, datado de 15/08/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pelo contratante.

Macapá-AP, 15/08/2014

Amílton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

NUCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2014/28132

Partes: Termo de Contrato nº 146/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa JESU CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 060/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2014/28132-SEINF, homologado em 25/08/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: REFORMA DA ARENA DE FUTEBOL DA PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de **R\$-115.881,39** (Cento e quinze mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Datação: As despesas com o pagamento do referido objeto no valor total de **R\$-115.881,39** (Cento e quinze mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), será oriunda do Programa de Trabalho: 15.451.0450 1273 - Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e dos Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51, Fonte: 0174 - (BNDES), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00623, emitida em 09/09/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pelo contratante.

Macapá-AP, 09/09/2014

Amílton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

NUCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2013/26855

Partes: Termo de Contrato nº 147/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa AXA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº. 026/2014/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22, Inciso II, parágrafo 2º, combinado com o artigo 23, Inciso I, alínea b", da Lei nº 8.666/93. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no Processo nº 2013/26855-SEINF, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: REFORMA E ADAPTAÇÕES NO ESTÁDIO AUGUSTO ANTUNES, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de **R\$-201.800,23** (Duzentos e um mil, oitocentos reais e vinte e três centavos), a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Datação: Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor máximo **R\$-201.800,23** (Duzentos e um mil, oitocentos reais e vinte e três centavos) será oriundo do Programa de Trabalho: 15.451.0450 1273 (Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação, Reforma de Prédios e Equipamentos Públicos), Natureza da despesa: 4.4.90-51, Fonte: 0174 (BNDES), conforme nota de empenho nº. 2014NE00620, datado de 15/08/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pelo contratante.

Macapá-AP, 15/08/2014

Amílton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

NUCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2014/21864

Partes: Termo de Contrato nº 148/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa ELOS ENGENHARIA LTDA - EPP, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 052/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2014/21864-SEINF, homologado em 25/08/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: REFORMA EMERGENCIAL NA QUADRA DA ESCOLA ESTADUAL RIVANDIA DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de **R\$-146.159,80** (Cento e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Datação: As despesas com o pagamento do referido objeto no valor total de **R\$-146.159,80** (Cento e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), será oriunda do Programa de Trabalho: 15.451.0450 1273 - Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e dos Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51, fonte: 0174 - (BNDES), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00619, emitida em 09/09/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria

competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 05/09/2014

Amílton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

NUCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2013/13500

Partes: Termo de Contrato nº 149/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa SÃO JOSÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, Inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 081/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2013/13500-SEINF, homologado em 09/09/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NA AVENIDA ARMANDO LIMEIRA PONTES, NO BAIRRO BURITIZAL, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de **R\$-145.705,51** (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Datação: Das despesas com o pagamento do referido objeto de **R\$-145.705,51** (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), será empenhada inicialmente a importância de **R\$-20.000,00** (Vinte mil reais), previstas no Programa de Trabalho: 15.451.0450 1272 - Infraestrutura Básica de Macro, Micro Drenagem e Urbanização de Bacias, Natureza da Despesa: 4.4.90-51, Fonte: 0107 - (RP), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00618, emitida em 15/09/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pelo contratante.

Macapá-AP, 15/09/2014

Amílton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

NUCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2014/25576

Partes: Termo de Contrato nº 150/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa MACIEL & MACIEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº. 038/2014/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22, Inciso II, parágrafo 2º, combinado com o artigo 23, Inciso I, alínea b", da Lei nº 8.666/93. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no Processo nº 2014/25576, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para execução, sob o regime de empreitada por menor preço global, das obras e serviços de engenharia, relativas à REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BARROS

TOSTES, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP. Para efeito deste Contrato, considera-se como obra a execução da totalidade dos serviços constantes do Edital da Tomada de Preços nº. 038/2014/CPL/SEINF/GEA.

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será **R\$-176.208,76** (Cento e setenta e seis mil, duzentos e oito reais e setenta e seis centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor máximo **R\$-176.208,76** (Cento e setenta e seis mil, duzentos e oito reais e setenta e seis centavos) será oriundo do Programa de Trabalho: 15.451.0450 1273 (Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação, Reforma de Prédios e Equipamentos Públicos), Natureza da despesa: 4.4.90-51, Fonte: 0174 (BNDES), conforme nota de empenho nº. 2014NE00621, datado de 15/08/2014.

VIGÊNCIA: A obra deverá ser executada no prazo máximo de 90 (noventa) dias. O prazo para início da obra será de até 10 (dez) dias contados da expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

Macapá, 15/08/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

NUCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2014/15400

PARTE: Termo de Contrato nº 151/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado: na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº. 023/2014/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22, inciso II, parágrafo 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea b", da Lei nº 8.666/93. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no processo nº 2014/15400, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para execução, sob o regime de empreitada por menor preço global, dos obras e serviços de engenharia, relativas aos SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA ESCOLA ESTADUAL RISALVA DO AMARAL, NO BAIRRO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP. Para efeito deste Contrato, considera-se como obra a execução da totalidade dos serviços constantes do Edital da Tomada de Preços nº. 023/2014/CPL/SEINF/GEA.

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será **R\$-244.245,41** (Duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor máximo **R\$-244.245,41** (Duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos) será oriundo do Programa de Trabalho: 15.451.0450 1273 (Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação, Reforma de Prédios e Equipamentos Públicos), Natureza da despesa: 4.4.90-51, Fonte: 0174 (BNDES), conforme nota de empenho nº. 2014NE00622, datado de 15/08/2014.

VIGÊNCIA: A obra deverá ser executada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo para início da obra será de até 10 (dez) dias contados da expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

Macapá, 15/08/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2014-SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/20237, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 001/2014-SEINF/GEA, tipo menor

preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, tipo Pick-up, para transporte de pessoal, com motorista e sem combustível, com a finalidade de atender as necessidades desta SEINF, e o objeto adjudicado em favor da empresa COOPERATIVA DE PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DO ESTADO DO AMAPÁ - COPEMA, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 307.038,00 (trezentos e sete mil e trinta e oito reais).

Macapá-AP, 11 de setembro de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infra Estrutura-SEINF, torna sem efeito, para conhecimento do público e interessados, a CONCORRÊNCIA Nº 014/2014-CPL/SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5794, página 06, do dia 10/09/2014, para cumprimento do previsto no Decreto Estadual nº 2832/2012-PGE.

OBJETO: Construção da Escola Estadual Ana Claudina Picanço, localizada no Município de Itauba-AP.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2014

Pedro Duarte Inajosa
Presidente da CPC/SEINF/GEA

Desporto e Lazer

Raimunda Aures de Lima

PORTARIA

(P) nº 098/2014-GAB/SEDEL

A Secretária de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0732 de 19 de fevereiro de 2014, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Carlete de Lima/Assistente Administrativo da SEDEL, para se deslocar até o município de Oiapoque/ Aldeia Kumarumã, onde irá participar dos Jogos Indígenas no período de 15 a 21/09/2014.

Art. 2º - De ciência, publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 10 de setembro de 2014.

Raimunda Aures de Lima
Secretária da SEDEL -
Decreto nº 0732/14

PORTARIA

(P) nº 097/2014-GAB/SEDEL

A Secretária de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0732 de 19 de fevereiro de 2014, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e conforme Memo. Nº 097/14-GAB/SEDEL.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para se deslocarem até o município de Oiapoque no período de 23/08 a 03/10/14, para participar da execução dos Jogos Indígenas/2014, nas Aldeias: Santa Izabel, Galibi, Tukai e Aramirã.

1. Alfredo Moacir Silva de Souza/Professor
2. Agnaldo Ricardo Cavalcante da Silva/Assistente Administrativo de Transporte.

Art. 2º - De ciência, publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 22 de setembro de 2014.

Raimunda Aures Brito de Lima
Secretária da SEDEL -
Decreto nº 0732/14

Fazenda

Jucinete Carvalho de Alencar

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO
NÚCLEO DE CONTROLE DE LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0010/2014

O Coordenador de Fiscalização, Gerente do Núcleo de Fiscalização de Estabelecimentos/NUFES e Gerente do Núcleo de Controle de Lançamentos Tributários/NUCLA, da Secretaria de Estado da Fazenda - COARE/SEFAZ, com base no Art. 195, inciso III da Lei 400, de 22 de dezembro de 1997, INTIMAM o titular ou preposto das empresas abaixo relacionadas, a comparecer à Coordenadoria de Arrecadação da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Av. Raimundo Álvares da Costa, 367 - Centro, Macapá-AP, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para tomar ciência de Auto de Infração. Com o não comparecimento no prazo previsto, considerar-se-á o sujeito passivo intimado, na forma do Art. 195, § 2º, inciso III da Lei 0400/97.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2014

Marco Antonio Turchetto
Gerente do NUCLA

Ieda Paula G. Rodrigues
Gerente do NUFES

Luz Vanderlei de Almeida Costa
Coordenador/COFIS

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES

CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL	Nº DO AUTO
03.023260-0	AMAZONPESC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PESCADOS	0446/2013
03.031426-7	JOSE A S LIMA ME	0617/2013
03.016957-2	M E S M DE VILHENA ME	0755/2013
03.016957-2	M E S M DE VILHENA ME	0756/2013
03.026066-3	J S LTDA	0776/2013
03.026066-3	J S LTDA	0777/2013
03.023733-5	O M GUEDES ME	0820/2013
03.023733-5	O M GUEDES ME	0821/2013
03.011236-8	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA ME	0835/2013
03.011236-8	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA ME	0836/2013
03.011236-8	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA ME	0837/2013
03.035185-5	ARAÚJO & COSTA LTDA	0135/2014
03.026958-0	BEADELL BRASIL LTDA	0345/2014
03.026958-0	BEADELL BRASIL LTDA	0346/2014
03.044295-8	R PICANÇO PANTOJA	0496/2014
03.011157-4	COMERCIAL R A DA ROCHA LTDA	0900/2014
03.011157-4	COMERCIAL R A DA ROCHA LTDA	0901/2014
03.011157-4	COMERCIAL R A DA ROCHA LTDA	0902/2014
03.011157-4	COMERCIAL R A DA ROCHA LTDA	0903/2014
03.040247-6	S A CONSTRUÇÕES COMERCIO E ESERVIÇOS LTDA	1082/2014
03.040247-6	S A CONSTRUÇÕES COMERCIO E ESERVIÇOS LTDA	1083/2014
03.030279-0	L J SILVA ME	1084/2014
03.030279-0	L J SILVA ME	1085/2014

03.034586-3	A C DA CONCEIÇÃO MACIEL	1088/2014
03.035728-4	COMERCIAL L & R LTDA	1097/2014
03.048078-0	SILVA & MOSSATA LTDA EPP	1111/2014
03.025001-3	M L ANGELO ME	1112/2014
03.025179-7	J L LEITE DA SILVA	1157/2014
03.026179-7	J L LEITE DA SILVA	1158/2014
03.026179-7	J L LEITE DA SILVA	1159/2014
03.025179-7	J L LEITE DA SILVA	1160/2014
03.028963-7	M GOMES FREITAS ME	1162/2014
03.028963-7	M GOMES FREITAS ME	1163/2014
03.028963-7	M GOMES FREITAS ME	1164/2014
03.028963-7	M GOMES FREITAS ME	1165/2014
03.044823-9	REVESTCORES COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	1166/2014
03.041748-1	JACK J DE M SILVA ME	1167/2014
03.034071-3	MARTINS & SANTIAGO CONSTRUÇÕES LTDA ME	1168/2014
03.034071-3	MARTINS & SANTIAGO CONSTRUÇÕES LTDA ME	1169/2014
03.034071-3	MARTINS & SANTIAGO CONSTRUÇÕES LTDA ME	1170/2014
03.034071-3	MARTINS & SANTIAGO CONSTRUÇÕES LTDA ME	1171/2014

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO NÚCLEO DE CONTA CORRENTE FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Coordenadora de Arrecadação e a Gerente do Núcleo de Conta Corrente Fiscal, da Secretaria de Estado da Fazenda - COARESEFAZ, com base no Art. 195, Inciso III da Lei 400, de 22 de dezembro de 1977, INTIMAM o titular ou preposto das empresas abaixo relacionadas, a comparecer a esta Secretaria, sito Av. Raimundo Álvares da Costa, 367 - Centro, Macapá-AP, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para tomar ciência das Notificações de Lançamentos.

O não comparecimento no prazo previsto considerar-se-á o sujeito passivo intimado, na forma do Art. 195, § 2º, inciso III da Lei nº. 0400/97.

Macapá-AP, 22 de setembro de 2014.

Nazaré Maria Homobono Brito
NCCF

Eliane Moreira Hoffmann
Coordenadora

RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTOS

CAD.ICMS	RAZÃO SOCIAL	N.ºOC.
03.015862-7	M. R. F. CARDOSO	2011004206
03.015862-7	M. R. F. CARDOSO	2011004207
03.020855-6	M. JESUS SOUZA	2011004218
03.020855-6	M. JESUS SOUZA	2011004219
03.013371-3	A. PEREIRA PAZ	2011004251
03.013371-3	A. PEREIRA PAZ	2011004252
03.016946-7	A. M. MENES	2011004272
03.016946-7	A. M. MENES	2011004273
03.01595-1	M. S. GOMES SANTOS	2011004276
03.01595-1	M. S. GOMES SANTOS	2011004277
03.023313-5	CARLOS ALBERTO SILVA CARVALHO	2011004342
03.023313-5	CARLOS ALBERTO SILVA CARVALHO	2011004343
03.013441-8	J. R. C. REIS	2011004372
03.013441-8	J. R. C. REIS	2011004373
03.017990-6	E. G. NEVES	2011004378
03.017990-6	E. G. NEVES	2011004379
03.028029-0	J. A. ABRALDO DA SILVA	2011004402
03.028029-0	J. A. ABRALDO DA SILVA	2011004403
03.018172-2	M. ANUNCIADA P. DE ARAÚJO	2011004418
03.018172-2	M. ANUNCIADA P. DE ARAÚJO	2011004419
03.019037-1	ITAMAR SILVA FERNANDES	2011004504
03.019037-1	ITAMAR SILVA FERNANDES	2011004505
03.015095-2	R. M. C. LIMA	2011004588
03.015095-2	R. M. C. LIMA	2011004589
03.019675-2	E. L. LEWANDOWSKI	2011004594
03.020043-1	MARIA DAS DORES NOBRE LAMARAL	2011004632
03.020043-1	MARIA DAS DORES NOBRE LAMARAL	2011004633
03.015127-4	N. PINHEIRO DE QUEIROZ	2011004650
03.015127-4	N. PINHEIRO DE QUEIROZ	2011004651
03.020272-8	P. H. DA CONCEIÇÃO	2011004666
03.020272-8	P. H. DA CONCEIÇÃO	2011004667
03.014116-3	M. D. DE OLIVEIRA COSTA	2011004700
03.014116-3	M. D. DE OLIVEIRA COSTA	2011004701
03.020627-8	ADEMAR FERREIRA DA SILVA	2011004769
03.020627-8	ADEMAR FERREIRA DA SILVA	2011004770
03.024882-5	C. C. DE A. CAMPOS	2011004795
03.024882-5	C. C. DE A. CAMPOS	2011004796
03.022489-6	V. ALCANTARA DA SILVA	2011004797

03.022489-6	V. ALCANTARA DA SILVA	2011004798
03.022171-4	R. N. G. FROTA ME	2011004815
03.022171-4	R. N. G. FROTA ME	2011004816
03.015373-0	MARCO A. F. DE SOUZA	2011004833
03.015373-0	MARCO A. F. DE SOUZA	2011004834
03.020854-8	A. N. ROCHA ME	2011004839
03.020854-8	A. N. ROCHA ME	2011004840
03.021710-5	PEDRO A. MACHADO ME	2011004849
03.021710-5	PEDRO A. MACHADO ME	2011004850
03.026547-9	A. M. P. RAMOS ME	2011004879
03.026547-9	A. M. P. RAMOS ME	2011004880
03.022163-3	NILCE MARIA DE LIMA SILVA	2011004887
03.022163-3	NILCE MARIA DE LIMA SILVA	2011004888
03.023326-7	R. L. MAIA	2011004897
03.023326-7	R. L. MAIA	2011004898
03.027814-7	M. A. PEREIRA CRIZ ME	2011004903
03.027814-7	M. A. PEREIRA CRIZ ME	2011004904
03.022168-4	A. S. S. ROSÁRIO	2011004900
03.022168-4	A. S. S. ROSÁRIO	2011004910
03.022359-8	C. P. BEZERRA ME	2011004911
03.022359-8	C. P. BEZERRA ME	2011004912
03.024396-3	J. MENEZES DE LIMA ME	2011004915
03.024396-3	J. MENEZES DE LIMA ME	2011004916
03.022169-2	J. C. HOLANDA SALES ME	2011004917
03.022169-2	J. C. HOLANDA SALES ME	2011004918
03.022167-6	C. C. FURTADO FRAZÃO	2011004919
03.022167-6	C. C. FURTADO FRAZÃO	2011004920
03.022175-1	E. C. LIMA	2011004921
03.022175-1	E. C. LIMA	2011004922
03.022191-9	V. SANTOS RAMOS ME	2011004931
03.022191-9	V. SANTOS RAMOS ME	2011004932
03.022440-3	L. SANTANA DE SOUZA	2011004935
03.022440-3	L. SANTANA DE SOUZA	2011004936
03.022184-6	ELI M. BARBOSA ME	2011004941
03.022184-6	ELI M. BARBOSA ME	2011004942
03.025158-3	F. MIGUEL DA SILVA	2011004947
03.025158-3	F. MIGUEL DA SILVA	2011004948
03.022301-6	ALCHENE DE SOUZA LIMA	2011004949
03.022301-6	ALCHENE DE SOUZA LIMA	2011004950
03.022769-0	B. BEIQUET DE SOUSA ME	2011004951
03.022769-0	B. BEIQUET DE SOUSA ME	2011004952
03.023322-4	M. L. C. NOGUEIRA	2011004953
03.023322-4	M. L. C. NOGUEIRA	2011004954
03.022200-1	FRANCISCO ANACLETO DA SILVA ME	2011004965
03.022200-1	FRANCISCO ANACLETO DA SILVA ME	2011004966
03.022714-3	R. H. FERREIRA DE ABREU	2011004969
03.022714-3	R. H. FERREIRA DE ABREU	2011004970
03.022197-8	CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUSA ME	2011004981
03.022197-8	CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUSA ME	2011004982
03.005611-7	NALMIA FONSECA DA SILVA ME	2011004987
03.025129-0	RESTAURANTE E LANCHONETE REGIONAL LTDA	2011010719
03.025129-0	RESTAURANTE E LANCHONETE REGIONAL LTDA	2011010720
03.025129-0	RESTAURANTE E LANCHONETE REGIONAL LTDA	2011010721
03.02507-2	A. PALMEIRIM FERREIRA	2011010740
03.02507-2	A. PALMEIRIM FERREIRA	2011010741
03.02507-2	A. PALMEIRIM FERREIRA	2011010742
03.024983-7	M. ALMEIDA FARIAS ME	2011010744
03.024983-7	M. ALMEIDA FARIAS ME	2011010745
03.024983-7	M. ALMEIDA FARIAS ME	2011010746
03.025034-0	A. E. N. NASCIMENTO FILHO	2011010740
03.025577-5	A. M. M. DA SILVA ME	2011010759
03.024877-8	A. M. M. DA SILVA ME	2011010760
03.025286-1	ORIAN VASCONCELOS CARVALHO ME	2011010780
03.025286-1	ORIAN VASCONCELOS CARVALHO ME	2011010781
03.025286-1	ORIAN VASCONCELOS CARVALHO ME	2011010782
03.025236-9	A. FERREIRA LIMA ME	2011010807
03.025236-9	A. FERREIRA LIMA ME	2011010808
03.025236-9	A. FERREIRA LIMA ME	2011010809
03.025281-4	E. L. MONTEIRO ME	2011010816
03.025281-4	E. L. MONTEIRO ME	2011010817
03.025281-4	E. L. MONTEIRO ME	2011010818
03.025210-5	E. CRUZ DE LIMA ME	2011010821
03.025210-5	E. CRUZ DE LIMA ME	2011010822
03.025237-7	AILTON FERREIRA LIMA	2011010826
03.025237-7	AILTON FERREIRA LIMA	2011010827
03.025237-7	AILTON FERREIRA LIMA	2011010828
03.022718-6	J. R. S. SOUZA ME	2011005002
03.022718-6	J. R. S. SOUZA ME	2011005003
03.022725-9	ELISETH MENDES DE LIMA	2011005006
03.022725-9	ELISETH MENDES DE LIMA	2011005007
03.024152-9	DANIEL SILVA DA ROCHA	2011005018
03.024152-9	DANIEL SILVA DA ROCHA	2011005019
03.026301-8	R. S. C. ANTUNES ME	2011005020
03.026301-8	R. S. C. ANTUNES ME	2011005021
03.023325-9	PABLO M. DIAS ME	2011005057
03.023325-9	PABLO M. DIAS ME	2011005058

03.023347-0	M. C. AGUIAR COSTA ME	2011005059
03.023347-0	M. C. AGUIAR COSTA ME	2011005060
03.003245-3	M. J. CORREA	2011005077
03.003245-3	M. J. CORREA	2011005078
03.023348-8	E. A. DA SILVA ME	2011005083
03.023348-8	E. A. DA SILVA ME	2011005084
03.023352-6	PAULO JOSÉ DA SILVA	2011005087
03.023352-6	PAULO JOSÉ DA SILVA	2011005088
03.023980-0	M. E. C. SANTOS ME	2011005093

Setrap
Laura Salme Hage de Souza

PORTARIA Nº 343/14-SETRA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550 de 01 de Abril de 2014.

CONSIDERANDO a celebração do Contrato de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 005/2014 - SEPAZ /AP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a Empresa FAB VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, cujo objetivo é o agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas, nacional e internacional, para atender as necessidades da SETRAP, nas viagens a serviços de reuniões, congressos, simpósios, feiras, dos servidores efetivos e a disposição, bem como de eventuais colaboradores.

CONSIDERANDO as disposições nos artigos 66 e 67 da Lei Nº 8.666/93 que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 005/2014-SEPAZ / AP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes.

IVAN SÉRGIO G. DA COSTA Responsável do GAP/DA
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA PINHEIRO Secretário Executivo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 09 DE SETEMBRO DE 2014

Laura Salme Hage de Souza

SECRETÁRIA DA SETRAP

PORTARIA Nº 344/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550, de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Povo Grande, com o objetivo de coordenarem as atividades de levantamento das vias do referido Município, no período de 18 a 21/09/2014.

THIAGO DOS SANTOS DAMASCENO Diretor de DEPL-CDS-03
JOAO TAVORA DA SILVA Chefe Unit. Manutenção - CDS-04
JOSE BARBOSA DOS SANTOS Resp. Controle de Produção/DEPL-CDS-02

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Laura Salme Hage de Souza
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 345/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550, de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Pracuaba e Amapá, a fim de acompanharem a execução das Obras do P.R.E. Rodovia AP-270, AP-426 I e II, no período de 19 a 20/09/2014.

BENEDITO DE SOUSA MARTINS JUNIOR Gerente Geral - GÉPROD-CDS-03
ERNANDES ALECAR DOS SANTOS Ger. Subgrupo da GÉPROD - CDS-02

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Laura Salme Hage de Souza
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 46/J4-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1550 de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora, NAJARA LOUREIRO BITENCOURT, Chefe de Gabinete - CDS-03, para exercer acumulativamente o Cargo de Diretor de Obras Viárias - DOV, Código CDS-03, no período de 16 a 30/09/2014.

Art. 2º - Revogar-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 16 de Setembro de 2014

Laura Salim Hage de Souza
SECRETÁRIA DA SETRAP

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I

Torna Público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Instalação - LI nº. 434/2014, destinado Obras de Construção do Ramal do Samu, localizado na Margem Direita da BR 156 NO Sentido Oiapoque/Macapá, Município de Oiapoque, Estado do Amapá. Estando em conforme com a Lei Federal nº 140/2011, e de acordo com código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005/94 - Código de Proteção ao Meio ambiente Capítulo IV, Artigo 12 §9º Item II, Alterada pela Lei Complementar nº 0070/2012; Decreto Nº. 3.009/98 e as Resoluções do CONAMA E COEMA/AP.

Laura Salim Hage de Souza
Secretário de Estado de Transportes

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I

Torna Público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Instalação - LI nº. 433/2014, destinado Obras de Construção do Ramal do Sesc, localizado na Margem Direita da BR 156 NO Sentido Oiapoque/Macapá, Município de Oiapoque, Estado do Amapá, coordenadas UTM 507338.85, 10152497.63 estando em conforme com a Lei Federal nº 140/2011, e de acordo com código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005/94 - Código de Proteção ao Meio ambiente Capítulo IV, Artigo 12 §9º Item II, alterada pela Lei Complementar nº 0070/2012; Decreto Nº. 3.009/98 e as Resoluções do CONAMA E COEMA/AP.

Laura Salim Hage de Souza
Secretário de Estado de Transportes

Educação

Elda Gomes de Araújo

PORTARIA Nº 0487/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5370-GAB/GEA, de 29 de setembro de 2014, e de acordo com o Memorando nº 00204/2014-CAED/SEED, datado de 19/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores João Carlos dos Santos Medeiros - Gerente do Núcleo de Alimentação Escolar - NAE/CAED/SEED, Cátia Marcela Costa Rosa - Técnica Núcleo de Alimentação Escolar - NAE/CAED/SEED e Socorro Liana Assunção Barreto Tomaz - Secretária da Coordenadoria de Apoio ao Estudante - CAED/SEED para se deslocar da sede de suas atribuições, em Macapá, ao município de Oiapoque, no período de 26 a 27 de setembro de 2014, para execução de atividades inerentes a transporte escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em 19 de setembro de 2014.

Prof.ª Regina Lúcia Ferreira Valente
Secretária de Estado da Educação, em exercício
Decreto nº 5370/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0488/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5370-GAB/GEA, de 29 de setembro de 2014, e de acordo com o Ofício nº 133/2014-CAAHS/NEES/CEESP/SEED, de 17/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Maria do Socorro Torres de Carvalho - Diretora do CAAHS/NEES/CEESP/SEED, Dimitri Alli Mahmud -, Elizabete do Nascimento Santos, Gilvandro dos Santos Pantaleão, Maria Santana Santos da Costa, Maria do Socorro Torres de Carvalho, Renilda Jardim Barbosa Sanches e Simone do Socorro Freitas do Nascimento - Técnicos do CAAHS/NEES/CEESP/SEED da sede de suas atribuições, em Macapá, aos municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes e Tartarugalzinho, no período de 18 a 21 de setembro de 2014, para realização de palestras, oficinas e exposição de projetos referentes à II Feira de Ciências e Engenharia do Estado do Amapá - II FECEAP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em 19 de setembro de 2014.

Prof.ª Regina Lúcia Ferreira Valente
Secretária de Estado da Educação, em exercício
Decreto nº 5370/2014 - GEA

Autarquia Estaduais

IMAP

Sônia Solange Martins Maciel

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.º 002/2014 - CPL/IMAP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, através de sua pregoeira e equipe de apoio, designado pela portaria nº 238/2014/UPE/IMAP respectivamente, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:00 horas do dia 09/10/2014. Realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014/IMAP. Que tem por objeto a aquisição de equipamentos permanentes de análises químicas para equipar o laboratório de análises químicas deste instituto. Que será executado em regime de menor preço. Na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. No auditório de reunião do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, sito a Av. Padre Julio Maria Lombaed, nº 2537 - Santa Rita - AP.

Ato convocatório completo e seus Anexos estarão disponíveis, e poderão ser obtidos, na sala da CPL/IMAP, Av. Padre Julio Maria Lombaed, nº 2537 - Santa Rita - AP, no horário

das 12:00 às 18:00 horas, em dias úteis, mediante a entrega de 1 (um) dispositivo (pen drive) para gravação do mesmo e carimbo padrão da empresa. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na sala da CPL/IMAP, no endereço e horário supracitado.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2014.

Everaldo da Silva Vasconcelos Terceiro
Pregoeiro / IMAP

Iapen

Joseane Carvalho

PORTARIA Nº. 283/2014-GAB/IAPEN

A Diretora-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3394, 11 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. - Tornar sem efeito a errata da Portaria 0268/2014.

Cumpra-se,
Dê-se Ciência,
Publique-se.

Macapá-AP, 22 de setembro de 2014.

Joseane Carvalho
Diretora-Presidente do IAPEN/AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 009/2014 - IAPEN

AÇÕES DE PROCEDIMENTO
ASSUNTO: Inexigibilidade Licitação nº 007/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO: nº 330202.2014/00174-IAPEN
OBJETO: Pagamento de Seguro Obrigatório (DPVAT) da Frota de Veículos do IAPEN, Referente ao Exercício de 2014.
ADJUDICADA: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AMAPÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 4.827,86 (Quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).
PARECER JURÍDICO-IAPEN Nº 103/2014

Senhora Diretora-Presidente.

A presente justificativa tem por finalidade formalizar o pagamento ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá - DETRAN/AP, CNPJ 11.633.713/0001-09, referente ao seguro obrigatório da frota de veículos pertencente ao IAPEN, referente ao exercício de 2014.

A Douta Assessoria Jurídica deste Instituto Prisional manifestou-se favorável ao presente pagamento nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, enfatizando que "O pagamento das parcelas em estudo são de extrema necessidade para que os veículos automotores desta Instituição possam circular devidamente regulamentados" e, ainda, "que o DETRAN é a única Autarquia Estadual responsável pelo recolhimento das parcelas de Seguro Obrigatório - DPVAT o que inviabiliza de pleno a competição.". Referido dispositivo legal assim dispõe:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição."

Desta forma, atendidas as exigências do art. 26 da Lei 8.666/93 e legislação complementar e para salvaguardar os interesses da Instituição, submetemos a presente justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Excelência, por intermédio de Ato Homologatório, e posterior publicação no Diário Oficial do Estado como condição para eficácia do ato.

Macapá - AP, 22 de setembro de 2014.

RAQUEL SOUZA DE LIMA
Presidente da CPL-IAPEN/AP

Ratifico nos termos da Lei

Em: 22/09/2014.

JOSEANE CARVALHO
Diretora-Presidente do IAPEN/AP

Lacen

Marcelle Glenda Pantoja Fernandes

PORTARIA Nº 062/2014-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto n.º 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto n.º 5068, de 15.08.2014, considerando o que consta no memo nº 140/2014-DBM/LACEN.

RESOLVE:

AUTORIZAR as servidoras Andréia Santos Costa - Chefe do Serviço de Imunologia e Virologia - FGI 3 e Júlia Pantoja Marques - Farmacêutico Bioquímico, para se deslocarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 25 de setembro do ano em curso, a fim de participarem do "Módulo 1; Fundamentos da PCR Quantitativa em Tempo Real (Qpcr): Uma Abordagem Teórico-Prática", sem ônus para o Lacen-AP.

Macapá-AP, 22 de setembro de 2014.

Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Diretora Presidente

Universidade Estadual do Amapá

Perseu da Silva Aparício

RESOLUÇÃO Nº 068/2014 - CONSU/UEAP

Promover por mérito de titulação.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE n. 5457, considerando o Processo N. 46.000.303/2014 - UEAP da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

Considerando a homologação do CONSU, em reunião realizada no dia 05 de setembro,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por mérito de titulação, o docente **Darlan Coutinho dos Santos**, da Classe de Professor Assistente à Classe de Professor Adjunto, em face da obtenção de título de Doutor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP em Macapá/AP, 05 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Presidente do CONSU

EDITAL Nº 041/2014

Retificação

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são

conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto e Regimento Geral da UEAP, e com base na Resolução N. 036/2012 - CONSU/UEAP, torna pública a retificação do edital nº 040/2014 que rege o processo de seleção para bolsas do Programa de Monitoria (PROMONITORIA).

A presente retificação altera o Anexo III (Cronogramas de Atividades) do edital somente para os candidatos que não tenham sido reprovados na Prova Escrita e se enquadrem em pelo menos uma das situações: -

a. Não ter a Prova Escrita corrigida pelo avaliador;
b. Não ter Local e Horário da Prova Didática definidos;

Para os candidatos mencionados acima, o anexo III passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
Inscrição	12-20/08/2014	9h às 11h30 e 15h às 18h
Requisição de renovação de bolsa	12-20/08/2014	9h às 11h30 e 15h às 18h
Prova de Conhecimentos	22/08/2014	8h às 12h
Resultado da Prova de Conhecimentos	23/08/2014	Até às 18h
Sorteio de Temas da Prova Didática	25/08/2014	9h
Prova Didática	29/08/2014	8h às 12h e 14h às 18h
Resultado Final	01/09/2014	Até às 18h
Entrega dos documentos	02/09/2014	9h às 12h e 15h às 18h

Para os candidatos que foram reprovados na Prova Escrita ou não se enquadrem nos itens "a" ou "b" desta retificação 03, o Anexo III continua com a redação disposta na retificação 008/2014 ou seja, para os candidatos aprovados na Prova Escrita e com Local e Horário da Prova Didática definidos, esta será realizada no dia 26 de agosto de 2014.

A alteração do cronograma para candidatos específicos, não lhes atribui vantagens no processo seletivo, visto que candidatos concorrentes à mesma vaga terão tratamento idêntico no que diz respeito à data, ao local e ao horário das provas, bem como terão prazos iguais para a entrega de documentação e matrícula no Programa.

Macapá, 26 de agosto de 2014.

Perseu da Silva Aparício
Reitor da UEAP

EDITAL Nº 041/2014 PROEXT/UEAP

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

NOME	DISCIPLINA	NOTA	SITUAÇÃO
HEIDELANNA CILIBELLY DA SILVA BACELAR	ANATOMIA, IDENT. E CLASSIF. DA MADEIRA	9,00	APROVADA
RENATO OLIVEIRA DE SOUZA	AVALIAÇÃO EDU. NA ED. INFANTIL E ANOS INICIAIS	7,60	APROVADO
ENDERSON VALADARES DOS ANJOS	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	-	-
TAIANE PÄES DA SILVA	PESQUISA OPERACIONAL II	7,00	APROVADA
ELBYA LEÃO GIBSON	SEMENTES E VIVEIROS FLORESTAIS	-	REPROVADA
KARISIA NASCIMENTO RIBEIRO	LÓGICA I	8,30	APROVADA
JOÃO ANTÔNIO PESSOA DA SILVA	FENÔMENOS DE TRANSPORTE	-	-
JOEL MIRANDA DO NASCIMENTO	CÁLCULO II	7,10	APROVADO
AISLAN BADEN DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	-	-	-

DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	CÁLCULO II	6,60	APROVADO
JEFFERSON BEZERRA BEZERRA	METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA	8,50	APROVADO
JÉSSICA ALVES DA SILVA	FÍSICA I	8,50	APROVADA
RENAN TEIXEIRA BAIA	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA QUÍMICA	6,50	APROVADO
SÉRGIO EDUARDO DA SILVA JÚNIOR	FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL II	6,25	APROVADO
ELISA MARIA DOS SANTOS SILVA	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA QUÍMICA	6,00	APROVADA
RALYANE FERREIRA CORTES	DIDÁTICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	-	REPROVADA
RAYANE DA SILVA SANTOS	QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL	6,05	APROVADA
ARTHUR	LÓGICA I	6,20	APROVADO
RENAN MIRANDA ALVES	-	-	VADO
RUAN LUCAS SILVEIRA DE FREITAS	FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL II	-	REPROVADO
PAULO SILVA DOS SANTOS	CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA	2,30	REPROVADO
RAFAEL SARMENTO DA SILVA	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	-	-

Os candidatos em destaque não compareceram ao local de prova.

Os candidatos com nota, local, horário ou situação pendente, bem como os demais candidatos, deverão a Retificação 03 do edital, publicada no site da universidade.

Macapá, 28 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

EDITAL Nº 041/2014 PROEXT/UEAP
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Nº	CANDIDATO(A)	NOTA PROVA ESCRITA	NOTA PROVA DIDÁTICA	SITUAÇÃO FINAL
001	HEIDELANNA CILIBELLY DA SILVA BACELAR	9,00	7,75	APROVADA
002	RENATO OLIVEIRA DE SOUZA	7,60	8,50	APROVADO
003	ENDERSON VALADARES DOS ANJOS	8,00	7,75	APROVADO
004	TAIANE PÄES DA SILVA	7,00	8,00	APROVADA
005	ELBYA LEÃO GIBSON	-	-	REPROVADA
006	KARISIA NASCIMENTO RIBEIRO	8,30	7,80	APROVADA
007	JOÃO ANTÔNIO PESSOA DA SILVA	8,50	-	PENDENTE
008	JOEL MIRANDA DO NASCIMENTO	7,10	8,50	APROVADO
009	AISLAN BADEN DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	6,60	8,00	APROVADO

010	JEFFERSON BEZERRA BEZERRA	8,50	7,00	APROVADO
011	JÉSSICA ALVES DA SILVA	8,50	8,00	APROVADA
012	RENAN TEIXEIRA BAIA	6,50	-	REPROVADO
013	SÉRGIO EDUARDO DA SILVA JÚNIOR	6,25	8,20	APROVADO
014	ELISA MARIA DOS SANTOS SILVA	6,00	-	REPROVADA
015	RALYANE FERREIRA CORTES	AUSENTE	-	REPROVADO
016	RAYANE DA SILVA SANTOS	6,05	7,50	APROVADO
018	ARTHUR RENAN MIRANDA ALVES	6,20	5,00	REPROVADO
019	RUAN LUCAS SILVEIRA DE	AUSENTE	-	REPROVADO

FREITAS				
020	PAULO SILVA DOS SANTOS	2,30	-	REPROVADO
021	RAFAEL SARMENTO DOS MATERIAIS	0,00	-	REPROVADO

Macapá, 29 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

EDITAL Nº 041/2014-PROEXT/UEAP

RETIFICAÇÃO 04

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto e Regimento Geral da UEAP, e com base na Resolução N. 036/2012 - CONSU/UEAP, torna pública a RETIFICAÇÃO 04 ao Resultado Final do processo seletivo para bolsas do Programa Institucional de Bolsa Monitoria (PROMONITORIA/UEAP), do 2º semestre de 2014.

Onde lê-se:

Nº	CANDIDATO(A)	NOTA PROVA DIDÁTICA	SITUAÇÃO FINAL
007	JOÃO ANTÔNIO PESSOA DA SILVA	PENDENTE	A-DEFINIR

Leia-se:

Nº	CANDIDATO(A)	NOTA PROVA DIDÁTICA	SITUAÇÃO FINAL
007	JOÃO ANTÔNIO PESSOA DA SILVA	9,00	APROVADO

Macapá-AP, 02 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

EDITAL Nº 041/2014-PROEXT/UEAP

RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE BOLSA

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto e Regimento Geral da UEAP, e com base na Resolução N. 036/2012 - CONSU/UEAP, torna público o Resultado da Solicitação de Renovação de Bolsa referente ao Programa Institucional de Bolsa Monitoria - PROMONITORIA do segundo semestre de 2014.

NOME	DISCIPLINA	SITUAÇÃO
ARTHUR MOREIRA DE JESUS	CÁLCULO II	INDEFERIDO

DANIEL DA SILVA LADISLAU	PLANCTOLOGIA	DEFERIDO
DEIVERTON MARQUES CASTRO	ENGENHARIA ECONÔMICA I	DEFERIDO
ÉDULA DO SOCORRO C. DE QUEIROZ	LÍNGUA FRANCESA	DEFERIDO
GREYCE KELLY DA SILVA APARÍCIO	ZOOLOGIA AQUÁTICA	DEFERIDO
HARLYANE DE BRITO MATIAS	EXPERIMENTAÇÃO FLORESTAL	INDEFERIDO
LUCAS SILVA DA TRINDADE	ENGENHARIA ECONÔMICA II	DEFERIDO
MANOEL RODRIGUES DA SILVA	FÍSICA II	DEFERIDO
MARCOS VINÍCIUS DIAS RIBEIRO	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	DEFERIDO
PAULA DA SILVA MOREIRA	BIOLOGIA CELULAR	* DEFERIDO
REGINA COSTA DE SOUZA	INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA	DEFERIDO
THAIS RIBEIRO DOS SANTOS	FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA	DEFERIDO

Obs.1 - Os candidatos cuja solicitação de renovação da bolsa foi **deferida** deverão comparecer à Pró-Reitoria de Extensão para entregar o comprovante de conta bancária, **até o dia 05/09/2014**, de 9h às 12h e das 15h às 18h.
Obs.2- Os **indeferimento** de solicitação de renovação ocorreu com base no subitem 5.1.1 (d) do edital.

Obs.3 - * Documentação pendente, que deverá ser entregue junto ao comprovante de conta bancária, no mesmo local e prazo mencionados acima.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

EDITAL Nº 041/2014

RETIFICAÇÃO Nº 05

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018 de 01 de julho de 2014; bem como pelo Estatuto e Regimento Geral da UEAP, e com base na Resolução N. 036/2012 - CONSU/UEAP, torna pública a retificação 05 do edital nº 041/2014 que rege o processo de seleção para bolsas do Programa de Monitoria (PROMONITORIA). Esta retificação altera o resultado da solicitação de renovação da bolsa, que passa a ter a seguinte redação:

NOME	DISCIPLINA	SITUAÇÃO
ARTHUR MOREIRA DE JESUS	CÁLCULO II	INDEFERIDO
DANIEL DA SILVA LADISLAU	PLANCTOLOGIA	DEFERIDO
DEIVERTON MARQUES CASTRO	ENGENHARIA ECONÔMICA I	DEFERIDO
ÉDULA DO SOCORRO C. DE QUEIROZ	LÍNGUA FRANCESA	DEFERIDO
GREYCE KELLY DA SILVA APARÍCIO	ZOOLOGIA AQUÁTICA	DEFERIDO
HARLYANE DE BRITO MATIAS	EXPERIMENTAÇÃO FLORESTAL	DEFERIDO
LUCAS SILVA DA TRINDADE	ENGENHARIA ECONÔMICA II	DEFERIDO
MANOEL RODRIGUES DA SILVA	FÍSICA II	DEFERIDO

MARCOS VINÍCIUS DIAS RIBEIRO	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	DEFERIDO
PAULA DA SILVA MOREIRA	BIOLOGIA CELULAR	DEFERIDO
REGINA COSTA DE SOUZA	INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA	DEFERIDO
THAIS RIBEIRO DOS SANTOS	FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA	DEFERIDO

Macapá-AP, 08 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

Sociedades de Economia Mista

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

EDITAL Nº 006/2014

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP, no uso de suas atribuições e: Considerando o Resultado Final apresentado pela Fundação Marco Zero - FMZ, dos candidatos aprovados e classificados e do cadastro reserva no Concurso Público para a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP; Considerando a homologação e publicação do resultado final do Concurso Público nº 001/2011-AFAP;

RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme descrição abaixo, para a realização dos Exames Médicos Admissionais e Exame Documental, ambos de caráter eliminatório, em conformidade com o Edital de Abertura nº 001/2011 - AFAP, com as seguintes informações:
1 - Os candidatos deverão se submeter à Junta Médica do Estado, localizada na Rua Leopoldo Machado, n. 1094, bairro Jesus de Nazaré, em Macapá, conforme o seguinte:

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

DIA: 03/10/2014
HORÁRIO: 08h00min

No dia e horário especificados acima, os candidatos deverão comparecer à Junta Médica do Estado munidos dos seguintes exames:

- Eletrocardiograma com laudo;
- Eletroencefalograma com laudo;
- Exame oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação sensométrica);
- RX do tórax com laudo (frente);
- Exame de urina tipo 1;
- Exame de fezes - parasitológico;
- Exame de sangue: Hemograma, glicemia (jejum), VLDL, HIV, colesterol, total e frações, triglicérides, lipídios totais;
- Exame de sangue: PSA para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos;
- ABO + RH;
- PCCU para candidatos do sexo feminino (com assinatura de ginecologista e patologista);
- Audiometria com laudo otorrino;
- Exame toxicológico (Canabis sativa - maconha e metabólicos do delta 9 THC, cocaína, anfetaminos e derivados).

2 - No ato da convocação os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Declaração de vínculo (federal, estadual, municipal) - não possui;
- 2 fotos 3x4 recentes;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Cópia do comprovante cadastro no PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de Casamento, se casado (a);
- Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro (a);
- Cópia da Certidão de Reservista ou do comprovante de Alistamento Militar (para o sexo masculino);
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Carteira do Conselho de Registro de Classe mais Certidão de Regularidade;
- Cópia de documento constando o número de conta corrente;
- Cópia do comprovante de residência (conta de telefone, energia elétrica);
- Cópia do comprovante de escolaridade;
- Cópia da Carteira de Saúde e da Carteira de Febre Amarela;

- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos (para preenchimento de encargos de família para fins de Imposta de Renda);
- Declaração de opção ou não de vale transporte (Empresa);
- Certidões Negativas: cível e criminal (www.trf1.jus.br), antecedentes criminais da polícia federal (www.dpf.gov.br) e criminal estadual (Fórum de Macapá).

3 - Conforme prevê o Edital de Abertura nº. 001/2011 - AFAP, a contratação fica condicionada à aprovação em todas as etapas e avaliações do concurso público (comprovação

documental e de requisitos estabelecidos e comprovação da capacidade física e mental para o efetivo exercício do cargo);
4 - O não pronunciamento do candidato convocado para contratação no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, permitirá à AFAP, que o convocou, excluí-lo do certame.

NÍVEL SUPERIOR - T07 - TÉCNICO EM FOMENTO - ADMINISTRATIVA

CLAS-SIF	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
21	2361	WARRISSON DE SOUSA FERREIRA	57,50	CADASTRO RESERVA

NÍVEL SUPERIOR - T09 - TÉCNICO EM FOMENTO - CRÉDITO - SETOR PRIMÁRIO

CLAS-SIF	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
3	3742	CLEISON SOUZA DE MORAIS	61,50	CADASTRO RESERVA

Macapá - AP, 22 de setembro de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014 - CAESA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014-CAESA, SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ITAUBAL DO PIRIRIM/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A EMPRESA CONSTRUTORA IMBIRIBA LISBOA LTDA-ME.

PELA CONTRATANTE: CAESA, CNPJ Nº 05.973.311/0001-04 - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo E Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.
PELA CONTRATADA: CONSTRUTORA IMBIRIBA LISBOA LTDA-ME. CNPJ Nº 08.953.673/0001-78, REPRESENTANTE: Guilherme Imbiriba Lisboa Júnior.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

a) Modifica-se a **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**, alterando-se o valor global do Contrato de R\$ 455.330,70, para **455.845,49**, conforme Planilha Orçamentária Retificada de fs. 04 a 14, a um **ACRÉSCIMO** no valor de R\$ 514,79 equivalente a aproximadamente **0,11%** do valor global inicial do Contrato.
b) Modifica-se a **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO**, prorrogando-se o prazo de vigência por mais **90 (Noventa) dias**, a contar do dia 13 de setembro de 2014 até o dia 11 de dezembro de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, § 1º inciso I, art. 58, inciso I, combinado com o art. 65, inciso I, alínea "a", "b" e § 1º, todos da Lei nº. 8.666/93.

Macapá-AP, 11 de setembro de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2010 - PAC/ADAP (CAESA)

O presente Termo objetiva formalizar o encerramento do Contrato nº 003/2010, celebrado com o **CONSÓRCIO ABO SANENCO**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.537.325/0001-97, uma vez que transcorrido o prazo de vigência o referido Consórcio não cumpriu o objeto contratual, pelas razões de fato e de direito constantes no Processo Administrativo 2013/25098, que integra o presente Termo.

Macapá, 19 de julho de 2013.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

PROGEOIRO - Portaria nº. 0136/2014-GAB/PGJ

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Nº 038/2014-MPAP
VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00
TIPO: Menor Preço GLOBAL
DATA DE ABERTURA: 18/09/2014
HORA: 10:00 h
OBJETO (resumido): Contratação de empresa especializada em controle de vetores e pragas urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização, limpeza dos fornos e desalojamento de pombo e morcosgos, para executar os serviços em todos os prédios pertencentes ou cédidos ao Ministério Público do Estado do Amapá.

PROCESSO: 3005126/2014-MPAP

EMPRESA VENCEDORA
DEDETIZADORA ACON LTDA - EPP
CNPJ: 01.249.965/0001-85

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto a licitante vencedora do certame com o respectivo valor total acima mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 18/09/2014.

Macapá-AP, 22 de setembro de 2014.

Salim Santiago Leite
Pregoeiro/MP-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2014 - realizado pelo Pregoeiro Salim Santiago Leite na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 18/09/2014, às 10:00 h, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 22 de setembro de 2014.

Homologo, na forma da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, e alterações posteriores.

Dra. Eldete Silva Aguiar
Promotora de Justiça
Diretora-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA Nº 0129/2014-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 054/2014

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 08/08/2014.

Dra. Eldete Silva Aguiar
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3005444/2014-MP-AP
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO : ESCOLA DE NEGÓCIOS EMPRESARIAL LTDA ME.
OBJETO : Seminário Especial com Patrícia Peck - Segurança Cibernética - Estratégia, Tecnologia da Informação, Direito Digital - Aplicabilidade, Marco Civil da Internet.
VALOR TOTAL : R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).
RECURSO : Programa 03.091.0142.2.797 - Gestão de Pessoas e qualidade de vida. Fonte: 101-Recursos do Tesouro. Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, consignados do Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa acima mencionada, no valor de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), referentes a participação de servidores do Ministério Público do Estado do Amapá no Seminário Especial com Patrícia Peck, na cidade de Brasília/DF, no período de 16 a 18/09/2014. Considerando que a empresa é a única a ministrar o referido Curso. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2014.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da CPL/MP-AP

Publicações Diversas

PORTARIA Nº 65, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a secretária-executiva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regulamento Interno do Conselho Regional do Amapá; Considerando que houve na 7ª Reunião Extraordinária de Plenária do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá do dia 12 de setembro de 2014 aprovação unânime da mudança da Conselheira Dr. Waldenira Santos Fonseca, **COREN-AP nº. 75953-ENF**, Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá pelo Conselheiro Dr Carlo s Correa Cruz **COREN-AP 119072-ENF**, em virtude do pedido de afastamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Dr Carlos Correa Cruz **COREN-AP 119072-ENF** Conselheiro deste Regional, no período de 15/09 a 06/10/2014, a assumir a **Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá**, em virtude do pedido de afastamento da Conselheira Dr. Waldenira Santos Fonseca, neste Regional.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2014.

Waldenira Santos Fonseca
Dr. Waldenira Santos Fonseca
Portaria 029 de Abril de 2014
Presidente Interina do Coren-AP
Registro nº. 75953

M F FERREIRA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME CNPJ: 09.489.738/0001-39
Torna público que requereu junto ao IMAP a Licença de Operação (LO), para atividade de Beneficiamento de Pescados, localizado na Av. Barão do Rio Branco nº 269, Bairro Centro município de Olapoque-AP.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

O Município de Pracuaba-AP, torna público que realizará as 09:00 h do dia 17 de outubro de 2014, em sua sede, Av. São Pedro, 67, Centro, Pracuaba-AP, Processo nº 005/2014, nº 140/2014/2014, Pregão Presencial para Registro de Preços 005/2014. Objeto: contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, para as seguintes máquinas e equipamentos: (resumidamente Anexo) existente. O Edital encontra-se em carteira a disposição dos interessados no endereço acima citado. Mais informações no endereço eletrônico: www.pracuaba.ap.gov.br ou pelo telefone (94) 605.1510. O prazo para entrega do Edital é de 05 dias úteis, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Pracuaba-AP.

Pracuaba-AP, 22 de setembro de 2014.

Manoel José de Souza Ramos
Pregoeiro Oficial do Município de Pracuaba

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

O Município de Pracuaba-AP, torna público que realizará as 09:00 h do dia 08 de outubro de 2014, em sua sede, Av. São Pedro, 67, Centro, Pracuaba-AP, Processo nº 005/2014, nº 140/2014/2014, Pregão Presencial para Registro de Preços 005/2014. Objeto: empresa para fornecimento de material de limpeza para PM-AP, conforme discriminado no Anexo I deste Edital. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado. Mais informações no endereço eletrônico: www.pracuaba.ap.gov.br ou pelo telefone (94) 605.1510. O prazo para entrega do Edital é de 05 dias úteis, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Pracuaba-AP.

Pracuaba-AP, 22 de setembro de 2014.

Manoel José de Souza Ramos
Pregoeiro Oficial do Município de Pracuaba